



Manual da Versão 2.7.1

Sumário

| CRIAÇÃO DE ATIVIDADES NO GIGS | 4 |
|--|---|
| ACERVO DIGITAL | 5 |
| GIGS | 7 |
| COPIAR DOCUMENTOS DE UM PROCESSO PARA OUTRO | 8 |
| FLUXO DE DEPENDÊNCIA NA KZ | 9 |
| ASSOCIAR PROCESSOS NO KZ | 12 |
| MOVIMENTAÇÃO DE PROCESSOS EM LOTE NO ESCANINHO | 13 |
| RETIRADA DE SOBRESTAMENTO EM LOTE | 13 |
| DESPACHO EM LOTE | 13 |
| PEC | 14 |
| CONSULTA PROCESSUAL | 17 |
| VERSÃO DO NAVEGADOR | 17 |
| PRECATÓRIO | 17 |
| CHIPS | 18 |
| NOVOS TIPOS DE AUDIÊNCIA | 19 |
| INTEGRAÇÃO DO AUD COM O ZOOM | 20 |
| INCLUÍDAS AS INFORMAÇÕES DE NOME SOCIAL E REGISTRO COMPLEMENTAR NA | |
| ITA DE AUDIÊNCIA | 23 |
| INSERIDO BOTÃO DE PETIÇÕES NÃO APRECIADAS NA PAUTA DE AUDIÊNCIAS | 23 |
| INCLUSÃO DO LINK DA AUDIÊNCIA NA CONSULTA DE PAUTA | 24 |
| VALORES DE IR E INSS NO AUD | 25 |
| OUTRAS MELHORIAS DO AUD | 26 |
| SIF | 26 |
| SAO | 27 |
| LOGIN | 28 |
| SERÃO VERIFICADAS AS REGRAS DE IMPEDIMENTO E SUSPEIÇÃO NA ASSINATURA | <u>NO</u> |
| | 28 |
| RELATÓRIO DE PROCESSOS | 29 |
| OUTRAS ALTERAÇÕES: | 30 |
| | |
| | 31 |
| PROFISSÕES AJ-JT | 31 |
| ALTERAÇÃO DE MOVIMENTOS DE DECISÃO E JULGAMENTO | 34 |
| | CRIAÇÃO DE ATIVIDADES NO GIGS ACERVO DIGITAL GIGS COPIAR DOCUMENTOS DE UM PROCESSO PARA OUTRO FLUXO DE DEPENDÊNCIA NA KZ ASSOCIAR PROCESSOS NO KZ MOVIMENTAÇÃO DE PROCESSOS EM LOTE NO ESCANINHO RETIRADA DE SOBRESTAMENTO EM LOTE DESPACHO EM LOTE PEC CONSULTA PROCESSUAL VERSÃO DO NAVEGADOR PRECATÓRIO CHIPS NOVOS TIPOS DE AUDIÊNCIA INTEGRAÇÃO DO AUD COM O ZOOM INCLUÍDAS AS INFORMAÇÕES DE NOME SOCIAL E REGISTRO COMPLEMENTAR NA ITA DE AUDIÊNCIA INSERIDO BOTÃO DE PETIÇÕES NÃO APRECIADAS NA PAUTA DE AUDIÊNCIAS INCLUSÃO DO LINK DA AUDIÊNCIA NA CONSULTA DE PAUTA VALORES DE IR E INSS NO AUD OUTRAS MELHORIAS DO AUD SIF SAO LOGIN SERÃO VERIFICADAS AS REGRAS DE IMPEDIMENTO E SUSPEIÇÃO NA ASSINATURA ICATIVO JTE RELATÓRIO DE PROCESSOS OUTRAS ALTERAÇÕES: |

| <u>3)</u> | EXE-PJE | 38 |
|-----------|---|----|
| <u>4)</u> | <u>SISDOV (SISTEMA DE DESIGNAÇÃO DE OITIVA DE TESTEMUNHAS POR</u> | |
| VID | EOCONFERÊNCIA) | 39 |
| <u>5)</u> | FLUXO ACORDO | 40 |



| <u>6)</u> | <u>PERMITIR ACESSO AO CONTROLE DE ACORDO EM ACORDO PARCIAL, ACORDO EM</u> | |
|-------------|---|-------------|
| <u>PR(</u> | DCESSO FÍSICO (CCLE) E ACORDO HOMOLOGADO NO 2º GRAU | 42 |
| <u>7)</u> | ARQUIVAMENTO EM CASOS DE INCOMPETÊNCIA | 42 |
| <u>8)</u> | TRANSIÇÃO DAS FASES DE CONHECIMENTO E DE LIQUIDAÇÃO PARA A EXECUÇÃO | 42 |
| <u>9)</u> | AJUSTES NOS MOVIMENTOS DO NÓ DE CONCLUSÃO DE 1º GRAU - ADMISSIBILIDADE | <u>E DE</u> |
| REC | CURSOS | 43 |
| | | |
| <u>2∘ (</u> | GRAU | 44 |
| <u>1)</u> | REMESSA AO TST | 44 |
| <u>2)</u> | INTERNALIZAÇÃO DO E-REC | 47 |
| <u>3)</u> | FLUXO PRESIDÊNCIA OJC NA KZ | 61 |
| <u>4)</u> | VISTA REGIMENTAL | 63 |
| <u>5)</u> | CORREÇÕES NA SESSÃO DE JULGAMENTO | 63 |
| <u>6)</u> | NA CONFIRMAÇÃO DE ATA DE AUDIÊNCIA, INCLUÍDA A POSSIBILIDADE DE LANÇAME | <u>ENTO</u> |
| DE | RESULTADOS DE JULGAMENTO | 64 |
| <u>7)</u> | OUTRAS ALTERAÇÕES | 64 |
| | | |
| <u>Adv</u> | IOGADOS E PROCURADORES | 66 |
| <u>1)</u> | AUTUAÇÃO | 66 |
| <u>2)</u> | PUSH | 66 |
| <u>3)</u> | PJEOFFICE | 67 |
| | cial de Justiça | 67 |



1) CRIAÇÃO DE ATIVIDADES NO

GIGS

Diretores de secretaria, magistrados, assessores e secretários de OJC poderão criar atividades no âmbito de seus setores. Estas atividades (aqui foi unificado o conceito de preparo e atividade) servirão como "tags" para separar processos. Poderão ser criadas, por exemplo, atividades como "Prazo de determinado dia", ou "Tema 123".

Em complemento, nas listagens de processo haverá filtro por atividade. Estas também poderão ser incluídas em lote, assim como os comentários.

Como dito, foram unificados Prazo e Preparo no novo conceito de Atividade, que pode ser com ou sem prazo. Sem prazo será preparo e vice-versa.

As atividades e preparos já existentes não poderão ter seu nome modificado. Atividades criadas neste formato poderão ser excluídas ou ter o nome alterado.

| Cla | sse Judicial 💌 Chip | 5 | | • Cor | icluso | para 🔻 Tarefa do | o proce: | s 🔻 Sub-caixa | Oteste | Q | oroce 👻 Órgi | ăos Julgador 🔻 |
|------|--|---|---|-------|--------|---|----------|---------------------------|-------------------------------------|---------------------|--------------|----------------|
| Na t | tarefa desde | | | | | | | 🖻 Na taref | Oteste | | | • 🛧 |
| | | | | | | | | | . 🔄 Agravo Regimental | | | |
| | Processo | | | | | Tarefa | | Tipos de Atividades | Agravo de Instrumento | | • • 🕹 | 🗸 🖣 🛍 |
| | RORSum 0007987- 80.2019.5.10.0111 | | | • | 0 | Aguardando | | Chine Ma | 🗌 Aguardando Distribuição | | | |
| • | Teste (Espólio de) E OUTROS × MARIE KELLER E OUTROS | | | - | 0 | diligência - Gab | | CHIPS | 🗌 Alvará para Remeter à Instituição | Bancária | | |
| • | AP 0006256- 49.2019.5.10.0111 Teste (Espólio de) × MARIE KELLER | | A | S | 0 | Minutar dispositivo sessão | Q | Agravo de Instrumen | СНІР5 | | 0 | |
| | AIAP 0000595- 89.2019.5.10.0111 | | | 0 | • | | | Course 199 | Em Estudo | | 0 | |
| • | Teste (Espólio de) × MARIE KELLER E OUTROS | | - | 0. | | Elaborar voto | | CHIPS + | Expedir Mandado | | 0 | |
| • | AP 0000608- 30.2015.5.10.0111 PAUL WURFEL × RENÉ LEHRER (de cujus) E OUTROS | | q | P | A | Assinar acórdão | Ģ | Oteste +3 | 15:46 | U 01/08/2019 | 0 | • |
| • | RORSum 0005334- 08.2019.5.10.0111 Teste (Espólio de) × MARIE | ۹ | ▲ | S | 0 | Aguardando sessão de julgamento - 31/01/2020 08:00 - | | Agravo de +1 Instrumen | 30/01/2020 11:03 | 05/12/2019 | 0 | • |

A tela de listagem ficará assim:

Quando um dos perfis que podem criar tipo de atividade clicar no ícone para inserir nova atividade, aparecerá o botão para incluir novo tipo:

| Tipo de Atividade * | |
|---------------------|---|
| l | C |
| Data Prazo | |

A criação de tipos de atividade também pode ser feita na tela de Tipos de Atividade, acessível pelo menu:



| Pesquisa rápida de menu gigs | ٩ |
|---------------------------------|---|
| GIGS - Atividades | |
| GIGS - Comentários | 5 |
| GIGS - Dashboard | |
| GIGS - Processos do Gabinete | |
| GIGS - Tipos de Atividades | |
| | |

Nesta tela são mostradas todas as atividades, do Regional ou do Setor, há botões para edição e exclusão das do setor e também a quantidade de processos da atividade. Ao se clicar na quantidade, são listados os processos.

| ✔Tipos de Atividades | | | | • |
|--------------------------------|-------|----------|------|-----|
| Descrição do Tipo de Atividade | - | | | ٩ |
| Descrição | | Regional | 0 | ✓ Ť |
| Petrobras | | Não | • 2 | |
| Prazo | | Sim | 10 | |
| prazo dia 24-8-2021 | | Não | | |
| prazo dia 25-8-2021 | | Não | 10 💽 | |

2) ACERVO DIGITAL



Acoplado ao PJe o sistema "Acervo Digital"; desenvolvido pelo TRT-SP, permite a juntada de mídias (áudio e vídeo) ao processo.



Advogados (inicialmente no protocolo do processo), peritos e servidores (inclusive oficiais de justiça) poderão anexar arquivos .mp3 ou .mp4 de até 200MB ao processo.

A juntada será feita na aba "Anexos" do editor de textos:



Após finalizar a juntada do documento de mídia, é adicionado ao processo um documento do tipo PDF com os metadados da mídia e um link para acesso. É possível acessar a mídia clicando no link:



 a) A critério do usuário, o GIGS poderá ser exibido ao se abrir a tela de detalhes do processo.





Há seta a ser clicada se quiser esconder o GIGS. Na próxima vez que o usuário abrir os detalhes do processo, ele virá recolhido. O sistema gravará a última ação do usuário.

- b) Possibilidade de atribuir responsabilidade em lote no escaninho.
- c) Correção do relatório de processo de gabinete
 - i) Serão apresentados resultados ao se filtrar por Relator
 - ii) Incluída barra de progresso na pesquisa
 - iii) Os filtros de usuários, Relatores e classe foram ordenados alfabeticamente.

4) COPIAR DOCUMENTOS DE UM PROCESSO PARA OUTRO





Acrescentada funcionalidade que permite a cópia de documentos entre processos. É acessada pelo menu da página de detalhes do processo.

O usuário deve selecionar o processo do qual quer copiar documentos, selecionar os documentos a serem copiados e clicar em adicionar marcados. Ou simplesmente adicionar todos os documentos:

| Entre com o número do processo para consulta 0000008 Q | | |
|--|--------------------------|--|
| Você pode escolher qualquer processo que esteja na base de dados deste Tribunal Regional | | |
| Documentos do Processo | AÇÕES Adicionar TODOS | Documentos Selecionados |
| Despacho(Despacho) -16 | | Petição Inicial(Petição Inicial) -16 =37 🗹 |
| Z Petição inicial(Petição Inicial) -102#87 🖸 | Adicionar MARCADOS | Procuração(procuração) -1€ 15 🗹 |
| Documento Diverso(exceção pre executividade) -16 | Remover TODOS | Documento Diverso(decisão) -162 46 🕻 |
| Procuração(procuração) -1 6 🔤 5 🖸 | | |
| ✓ Documento Diverso(decisão) -16 🖬 46 🗹 | | |
| Documento Diverso(processo) -162 S | | |
| | | 8 Copiar documentos e assinar certidão |

Selecionados os documentos que se pretende copiar, deve-se clicar no botão "Copiar documentos e assinar certidão".

Após a assinatura será gerada uma certidão de cópia que será juntada ao processo de destino com os documentos copiados.





Podemos verificar que os documentos copiados ficam com o ícone Ima timeline. Os documentos/petições copiados serão gravados com os tipos "7709-Documento (cópia)" ou "7710-Petição (cópia)", cuja descrição conterá: o tipo de documento/tipo de petição original, descrição original e ID do documento original, separados por hífen. Além disso esse documento cópia receberá o seu novo número de ID após a assinatura do usuário

5) FLUXO DE DEPENDÊNCIA NA

KΖ

O fluxo de dependências foi trazido para o KZ.

As tarefas doravante se chamarão:

- Conclusão ao magistrado Dependência
- Elaborar decisão Dependência
- Assinar decisão Dependência

A sistemática da verificação de dependência continuará a mesma, relembrando:

- O sistema buscará identificar na base de dados a existência de processo antecedente com partes idênticas às do processo novo, no polo ativo e passivo.
- É considerado "Processo antecedente", o processo preexistente na base de dados do PJe e "Processo novo", o processo recém distribuído que está sendo comparado.
- O sistema reconhecerá identidade de partes, ainda que haja outras partes no processo. Por exemplo, uma ação movida por A contra D e outra ação movida por A, B e C contra D e E. Neste caso, o sistema acusará a dependência, pois as partes A e D se repetem em ambas as ações.



- Em se tratando da classe Consignação em Pagamento (32), o sistema fará a busca invertida. A contra D e D contra A.
- O sistema irá considerar somente a existência de processos localizados em OJ's ou OJC's que tenham a mesma competência do processo novo.
- O sistema irá considerar somente a existência de processos localizados em OJ's ou OJC's ativos.
- A pesquisa de processos precedentes abrangerá o grau de jurisdição onde o processo tiver sido distribuído (1º ou 2º grau).
- A pesquisa de processos precedentes abrangerá apenas a jurisdição onde o processo tiver sido distribuído (comarca).
- A pesquisa de processos precedentes deverá incluir processos autuados conforme período definido no parâmetro de abrangência temporal.
- A pesquisa de processos precedentes deverá considerar somente as partes ativas.
- A pesquisa de processos precedentes deverá considerar somente as partes principais no polo ativo ou passivo.
- Processos que possuam dentre as partes MPT ou Sindicato não fazem análise de dependência.

Na primeira tarefa, Conclusão ao magistrado – Dependência, haverá o botão Prevenção (1º Grau) ou Decisão Geral (2º Grau). Não será permitido o cancelamento.

Será apresentado quadro com as seguintes informações:

- Ícone KZ, que abrirá os detalhes do processo
- Número do processo
- Da data da 1ª distribuição do processo
- Data de julgamento e link para decisões proferidas
- Indicação se o processo está pendente de julgamento, sobrestado ou arquivado.



| | Processo | 1ª Distribuição Data Julgamento | Situação | Prevento ? |
|---|---|------------------------------------|---------------------------|------------|
| • | PetCiv 000209 20.5.10.4720 | GDJLCL/SETU3 06/05/2020 11:34:39 | Pendente de Julgamento | \bigcirc |
| • | PetCiv 000209 20.5.10.4720 | GDJLCL/SETU3 06/05/2020 11:34:22 | Pendente de Julgamento | 0 |
| • | PetCiv 00021 20.5. D.4720 FLORISMARDEM LUSTOSA DA SILVA X UNIÃO FEDERAL (PGFN) - TO | GDJLCL/SETU3 06/05/2020 11:41:03 | Pendente de Julgamento | \bigcirc |
| | | Página: 1 💌 Linhas por página: 3 🔻 | 1 - 3 de 3890 📕 | < > |

Se acolhida a prevenção (clicando em "Prevento?"), haverá quatro motivos de admissão:

- conexão (art. 286, I, do CPC)
- continência (art. 286, I, do CPC)
- reiteração de pedido (art. 286. II, do CPC)
- risco de decisões conflitantes ou contraditórias (art. 286, III, do CPC)

| dmiti | ir dependência - conexão | | | | | | |
|--------|---|-------------------|-----------------|-----------------|---------------------------|------------|--|
| dmiti | ir dependência - continência | | | | | | |
| | | Ć. | RGÃO JULGADO | DR | | | |
| .dmiti | ir dependência - reiteração de demano | la extinta | | | | | |
| dmiti | ir dependência - risco decisões conflita | intes | | Data Julgamento | Situação | Prevento ? | |
| ٩ | FLCIV 0002098-38.2020.3.10.4720 FLOR FEDE | GDJLCL/SETU3 06/0 | 5/2020 11:34:39 | | Pendente de Julgamento | ۲ | |
| • | PetCiv 000209 | GDJLCL/SETU3 06/0 | 5/2020 11:34:22 | | Pendente de Julgamento | \bigcirc | |
| • | PetCiv 0002101 4 0.0020.5.).4720 FLOF FEDE | GDJLCL/SETU3 06/0 | 5/2020 11:41:03 | | Pendente de Julgamento | \bigcirc | |
| | | D/-:- | 1 🔻 📖 | | 1 2 H- 2000 M | | |

○ REJEITAR PREVENÇÃO

Como hoje, cada motivo incluirá um modelo específico no editor de texto. Será possível também rejeitar ou suscitar conflito de competência (este só após a primeira redistribuição). Se houver possíveis preventos em outro OJ, serão mostrados em outro agrupamento:



| rocesso | 1ª Distribuição | Data Julgamento | Situação | Preven | to? | |
|---|----------------------------|--|--|---|--|--|
| etCiv 000389 .2021.5. 1.4720 RAL | GDMRG 23/07/2021 12:09:23 | | Pendente de Julgamento | 0 | | |
| | Página: 1 💌 | Linhas por página: 3 | ▼ 1 - 1 de 1 | м < | > | M |
| ITAR PREVENÇÃO | | | | | | |
| CITAR CONFLITO | | | | | | |
| D(S) APONTADO(S) COMO PREVE | NTO(S) DE OUTROS ÓRGÃO | S JULGADORES | | | | |
| Processo | 1ª Distribuição | Da | ata Julgamento | Situação | | |
| PetCiv 00039).2021.5.1 J.4720 ROBI (PGF. , | DERAL GDCFAS/SETU3 23/07/2 | 021 18:38:59 | | | | |
| | páriras 1 💌 | Linhas nos násinos 3 | V () () | | | ы |
| | etCiv 000385 | etCiv 000389 .2021.5. 1.4720 gDMRG 23/07/2021 12:09:23 Página: 1 Página: 1 | etCiv 0003891 .2021.5. 1.4720 gDMRG 23/07/2021 12:09:23 Página: 1 Linhas por página: 3 :ITAR PREVENÇÃO CITAR CONFLITO D(S) APONTADO(S) COMO PREVENTO(S) DE OUTROS ÓRGÃOS JULGADORES Processo 1º Distribuição PetCív 00039 2021.5.10.4720 ROBIN DERAL GDCFA5/SETU3 23/07/2021 18:38:59 | etCiv 000385 .2021.5. 1.4720 Pendente de Julgamento etCiv 000385 .2021.5. 1.4720 Página: 1 Linhas por página: 3 1 - 1 de 1 :ITAR PREVENÇÃO CITAR CONFLITO Julgamento O(S) APONTADO(S) COMO PREVENTO(S) DE OUTROS ÓRGÃOS JULGADORES Data Julgamento PetCív 00039 .2021.5.1.0.4720 gDCFA5/SETU3 23/07/2021 18:38:59 | PetCiv 0003851 .2021.5. 1.4720 Pendente de Julgamento O Página: 1 1 1.1 de 1 I ITAR PREVENÇÃO CITAR CONFLITO O O O(S) APONTADO(S) COMO PREVENTO(S) DE OUTROS ÓRGÃOS JULGADORES Data Julgamento Situação PetCiv 000395 J.2021.5.1.0.4720 GDCFA5/SETU3 23/07/2021 18:38:59 Data Julgamento | atCiv 000385 .2021.5. 1.4720 peddente de Julgamento Peddente de Julgamento O Página: 1 1 1.1 de 1 X ITAR PREVENÇÃO CITAR CONFLITO VITAR PREVENTO(S) DE OUTROS ÓRGÃOS JULGADORES Situação Processo 1º Distribuição Data Julgamento Situação PetCiv 00039 .2021.5.10.4720 ROBE (POFIL) GDCFA5/SETU3 23/07/2021 18:38:59 Situação |

PROCESSO(S) APONTADO(S) COMO PREVENTO(S) DESSE ÓRGÃO JULGADOR

6) ASSOCIAR PROCESSOS NO

KΖ

A atividade de associação de processos também foi trazida para o KZ.

Foi localizado na mesma tela da Retificação de Processo acessível pelo menu. O usuário escolherá se deseja retificar ou associar processos.

| Retificar Autuação/Associar P | rocessos | | | | | T |
|---|------------|-----------------------------|------------|--|----------|----------|
| 00001 2018.5 0000 X | | | | | | |
| Número do processo 00001 2018.5 0000 | Nome | da Parte | CPF | CNPJ | | ₫ |
| Número do processo | Autuado em | Classe Judicial | Polo Ativo | Polo Passivo | | |
| 0000 | 09/11/2018 | Tutela Cautelar Antecedente | LUCII | MTIM GLUTTON IN ONLINAL | 1 | ø |
| | | | | Página: 1 💌 Linhas por página: 10 💌 1 - 1 de 1 🕅 | Associar | processo |

Clicando no ícone, é mostrada a janela que mostra os processos associados e permite associar outros.



| Gerenciar Associação de Processo Principal: 0000@ | Processos | | × |
|--|----------------------------|---|---|
| Processo Associado * 0000112-00.2018. 000 | Afetação | Justificativa Adicionar | |
| Processo Associado | Apensamento Corre-junto | Tipo de associação Status Fase 🗩 | |
| 0000 2019. 0111 | Dependência | Persona Prevenção Pendente Conhecimento 🗩 🖠 | Ē |
| | Prevenção | Página: 1 ▼ Linhas por página: 5 ▼ 1-1 de 1 🕅 < > | M |
| | Reunião | | |

Estes registros aparecerão como antes, nos Detalhes do Processo e na listagem.

7) MOVIMENTAÇÃO DE

PROCESSOS EM LOTE NO ESCANINHO

Assim como na listagem de processos, será possível a movimentação em lote de processos no escaninho. As tarefas passíveis de movimentação serão as mesmas da listagem.

8) RETIRADA DE

SOBRESTAMENTO EM LOTE

A tarefa de sobrestamento também permitirá a movimentação em lote para retirar os processos do sobrestamento.

9) DESPACHO EM LOTE

Processos nas tarefas de Análise permitirão que seja feito um mesmo despacho para vários processos. O funcionamento é semelhante à inclusão de documentos em vários processos, inclusive utiliza o mesmo ícone.

Haverá duas opções:





Escolhido "Minutar em lote", seleciona-se a conclusão para despacho e faz-se o mesmo procedimento da anexação em lote.

- 10) PEC
- a) Alterar a Rotina de Expedição de Mandados Elaborados no PEC

A expedição de mandados será assíncrona (como, por exemplo, é o DEJT). Um serviço enviará de tempos em tempos os mandados à Central.

Para esse controle, haverá o painel "CTM-Envios de Mandados"

| Env | os de Mandados: | 🐐 A Enviar 5 | Com erro | 😳 Em processa | mento 🗸 E | inviados | Cancelados | | | | |
|-----|----------------------------------|-----------------|------------------------|---|----------------------------|----------------------------|------------------------|--------------------------------------|----------|-------------------|-----|
| Cri | ação (de): 📋 Cr | iação (até): | ild do Documento: | Nome do Destina | tá 🛕 | | | Filtre pelo número do | processo | | ۹ 🕇 |
| | Processo | ID Documento | Data de Criação | Usuário Criação | Usuário Última Situação | Data Última Situação | Parte | Endereço | × 1 | ø | |
| ٠ | RORSum 1005228- 46.2019.5 111 | d8a337a | 04/10/2021 11:43:17 | | 22000 (norm | 04/10/2021 11:43:17 | MARIE | SQ: SETOR SUL | | ъ | |
| ٠ | RORSum 228- 46.2019. | d16236c | 04/10/2021 11:43:17 | CONTRACTOR OF STREET, | CORRECTOR CORRECTOR | 04/10/2021 11:43:17 | ANNETT HERMAN | RU/ CLARAS), BRA -18 | | Э | |
| ٠ | RORSum 788- 81.2020.5 999 | b19becc | 04/10/2021 11:41:44 | Sourcesson Statements | Canada and | 04/10/2021 11:41:44 | ANNETT HERMAN | RUA CLARAS), BRA -18 | | Э | |
| ۰ | RORSum 788- 81.2020.5 999 | e0eb51d | 04/10/2021 11:41:44 | NUMBER OF STREET | Sound to the second | 04/10/2021 11:41:44 | MARIE KELLER | ARE DULO I, GU)F, 71.070- -69 | | ъ | |
| ٠ | RORSum 788- 81.2020.5 999 | 6823912 | 04/10/2021 11:41:44 | CONTRACTOR OF | ADDING BURN ADDING | 04/10/2021 11:41:44 | ANNETT HERMAN | RU/ CLARAS), BRA -18 | | ъ | |
| | | | | | | p. | ágina: <u>1 💌</u> Linh | as por página: 20 ▼ 1 - 5 de 5 | 5 14 | $\langle \rangle$ | M |

Nele serão listados os mandados confeccionados e suas respectivas situações. O último ícone mostra o histórico do mandado.





Mandados em que haja erro no envio receberão o chip vermelho "Erro no Envio a CTM"

- b) O padrão para intimação de procuradorias de direito privado volta a ser DEJT, ao invés de Via Sistema.
- c) Em Impressão de Expedientes e Correspondências, será possível filtrar por "Documentos já impressos".
- d) Facilitada a intimação por ato agrupado de processos com muitas partes. Estas aparecerão paginadas inicialmente de dez em dez partes, valor que pode ser aumentado. A cada página, é necessário clicar para incluir as partes exibidas.
- e) Acrescentado botão na aba "Documentos" do editor de textos, para permitir a inclusão do ID único do documento no conteúdo do texto, quando o editor de textos estiver em modo de edição;
- f) Alterada inclusão de partes no PEC
 - i) Incluído botão com a ação de intimar todas as partes de todos os polos processuais (incluindo o polo de terceiros interessados), logo acima do botão de intimar polos ativo e passivo no PEC;
 - ii) Incluído botão com a ação de adicionar destinatário indefinido, logo acima do botão de intimar polos ativo e passivo no PEC, sendo removida esta ação da pop-up de outros participantes do PEC;
 - iii) Alterados os ícones, as cores e a disposição dos botões disponíveis na listagem de Participantes do Processo no PEC.
- g) Incluídos dois botões no editor do PEC. Um para fechá-lo e outro para finalizar a minuta que, ao ser clicado, salvará o texto atual e fechará o editor:



| | Elab | oração | o do ato | de co | munica | ação | | | |
|-----------|------|--------|----------|------------|--------|----------|--------|--------|----------|
| | | | | | | Sigiloso | s | alvar | < |
| 1= : | = | Ē | | . | ⊞ ~ | H 🖌 | ~ | : | Buscar r |
| | | | | | | | | 1 | Cor |
| | | | | | | | | Е | |
| | | | | | | | | | |
| | | | | | | _ | | Ш | _ |
| 'ATO r | | Q | Ð | K N K N | Ģ | | Fechar | editor | |
| | | | | | | | | | |







| Elaboração de ato agrupado |
|---|
| Tipo de Expediente 🔹 🔿 Dia |
| Participantes do processo |
| |
| Expedientes e comunicações ——— |
| Elaboração de ato agrupado ——— |
| Tipo de Expediente 🔹 🔿 Dia |
| Participantes do processo |
| Adicionar outros destinatários |
| ≗• ≇ ¥ |
| Expedientes e comunicações |
| Participantes do processo |
| 1· <u>1· ^ </u> |
| Adicionar destinatário indefinido |
| Expedientes e comunicações |
| |
| Participantes do processo |
| L+ L Intimar polos ativo e passivo Polo |
| Expedientes e comunicações |
| D |







11) CONSULTA PROCESSUAL

- a) Usuário interno poderá pesquisar por processo de outro Tribunal (inclusive o TST) com o qual haja integração com o seu. Seu perfil no outro Órgão será o mesmo e poderá consultar a íntegra do processo.
- b) Criadas caixas de seleção na timeline para escolher os documentos que serão baixados.
- c) Será mostrado o polo "Outros Participantes".
- d) Consulta cidadão Os movimentos processuais virão com linguagem amigável para as partes que o consultarem. Mais detalhes no <u>manual</u>.

| 5 Tribunal Region | A DOTRABALHO Consulta Cidadão - TRT-23 | |
|-------------------|---|----|
| F | PROCESSO: | |
| | Conclusos os autos Distribuído por sorteio Audiência inicial designada (07/12/2016 08:38 - 1 VARA DO TRABALHO DE CUIABÁ) | |
| | Distribuído 11/11/2016 Seu processo já começou! O próximo passo é a realização de audiência, então fique atento para não perder a data, pois o comparecimento é obrigatório | D! |
| | Conciliação | |
| | | |
| | Você pode conciliar a qualquer momento! | |
| | Você pode conciliar a qualquer momento! Vantagens da conciliação: | |
| | Você pode conciliar a qualquer momento! Vantagens da conciliação: • redução do tempo: • negocie valor e forma de pagamento. | |

12) VERSÃO DO NAVEGADOR

Corrigido erro que impedia a utilização da última versão do navegador Mozilla e nem do Chrome, pois não eram exibidos alguns documentos do processo.

13) PRECATÓRIO

Os processos das classes Precatório e RPV (da União) serão autuados no PJe do segundo grau.

O administrador deverá criar competência e órgão julgador exclusivos para o processamento.

Em caso de interposição de Agravo Regimental, alterar a classe (1265 ou 1266) para AgRT (1005), antes da redistribuição para o órgão competente para sua apreciação.

14) CHIPS

Criados novos chips amarelos:

| Nome do chip | Justificativa | GRAU | |
|---|---|---------|--|
| Bem adjudicado | Indicar que o bem penhorado foi adjudicado | 1° | |
| Bem arrematado | Indicar que o bem penhorado foi arrematado | 1º | |
| Bem com restrição | Indicar que o bem penhorado possui alguma restrição (hipoteca, penhora anterior) | 1º | |
| Bem penhorado | Indicar que há penhora no processo | 1º | |
| Bem removido | Bem removido Indicar que o bem penhorado foi removido | | |
| Bem sem avaliação Indicar que o bem penhorado não foi avaliado | | 1º | |
| Bem sem depositário Indicar que não houve nomeação de depositário do bem | | 1º | |
| Carta - expedir | Indicar que precisa ser expedida Carta Precatória | 1º | |
| Certificar | Indicação genérica de que algo precisa ser certificado | 1° e 2° | |
| CNIB | Indicar que há pendência de registro de indisponibilidade de bens | 1° e 2° | |
| CNIB - aguardar resposta | Indicar que processo aguarda registro de indisponibilidade de bens | 1° e 2° | |
| CumPrSe | Indicar que houve autuação de Cumprimento Provisório de Sentenças em autos apartados do processo em análise, para execução provisória | 1º | |
| CumSen | Indicar que houve autuação de Cumprimento de Sentenças em autos apartados do processo em análise, para execução definitiva | 1º | |
| Custas pendentes | Indicar que há condenação de custas em ação anterior | 1º | |
| Expedir certidão | Indicar que precisa ser expedida Certidão | 1º | |
| Junta Comercial | Indicar que há pesquisa pendente para fazer na Junta Comercial | 1° e 2° | |
| MandadoIndicar mandado devolvido ainda pendente de apreciação, mesmo depois de removido do escaninho | | 1° e 2° | |
| Petição | Indicar petição ainda pendente de apreciação, mesmo depois de removida do escaninho | 1° e 2° | |



| Praça / Leilão - infrutífero | Indicar que não houve venda do bem em praça/leilão | 1º |
|---------------------------------|--|----|
| Sentença - partes cientes | Indicar que as partes já estão cientes da data de publicação da sentença | 1º |
| Urgente | Indicar que há algo urgente | 1º |

Em primeiro grau, foram feitas as seguintes correções:

- a) O chip "Valor Incompatível" estava sendo exibido mesmo que houvesse uma parte representada por Procuradoria no processo. Isto foi corrigido.
- b) O chip "Aguardando prazo pós-sentença" só será exibido na fase de conhecimento.
- c) Excluídos dos processos os chips Registrar Trânsito em Julgado e Aguardando Prazo Recursal. Eles já estavam inativos, porém permaneciam na base de dados.

15) NOVOS TIPOS DE AUDIÊNCIA

Incluídos novos tipos de audiência:

- 7712-de conciliação (conhecimento) Semana Nacional de Conciliação;
- 7713-de conciliação (conhecimento) por videoconferência Semana Nacional de Conciliação;
- 7714-de conciliação (execução) Semana Nacional de Conciliação;
- 7715-de conciliação (execução) por videoconferência Semana Nacional de Conciliação;
- 7716-de conciliação (execução) Semana Nacional de Execução; e
- 7717-de conciliação (execução) por videoconferência Semana Nacional de Execução

Alterados os nomes das abaixo:

Anterior

Nova nomenclatura



| de conciliação (fase de conhecimento) | de conciliação (conhecimento) |
|---|-----------------------------------|
| de conciliação (fase de conhecimento) por | de conciliação (conhecimento) por |
| videoconferência | videoconferência |
| de conciliação (fase de execução) | de conciliação (execução) |
| de conciliação (fase de execução) por | de conciliação (execução) por |
| videoconferência | videoconferência |





O AUD4 foi alterado para permitir o registro dos temas que estão sendo tratados em audiência, juntamente com a indicação do tempo de gravação do vídeo. Os temas e os tempos são inseridos na ata de audiência e facilitam a posterior visualização do vídeo.

Esta primeira entrega contempla as funcionalidades básicas para a marcação de audiências.

- o controle de gravação do Zoom a partir do AUD4;

- a inclusão de novos participantes e temas;

- a ordenação dos temas, entre outras melhorias.

Na parte superior foram adicionados os botões de controle do AUD. Inicialmente, clica-se no símbolo abaixo para realizar a integração:





No campo ID da sala de conferência, deve ser inserido o número da reunião do ZOOM sem os espaços.

Em seguida, liga-se a conexão pelo botão ao lado, habilitando-se o botão de gravação e o cronômetro.



A gravação da audiência pode ser iniciada no ZOOM (sempre na nuvem) ou no AUD.



Durante a gravação, as pausas e reinícios podem ser realizadas em ambos os sistemas também.

Clicando-se sobre o cronômetro, podem ser inseridas marcações de participantes e temas diretamente na ata, com o tempo da gravação.





ra) ás 10:00 Parte autora $\mathbf{1}$ Ť ⊥ • ₽ II = 00:00:00 Ť Ť Parte ré 1= := 🖉 v 🥭 🖬 🖻 Conexão 1a testemunha da parte autora Ť J ID Sala Conferência INCONCILIADOS 88964301591 \Diamond Ť Ļ 2a testemunha da parte autora $\mathbf{1}$ Depoimento do reclamant [Sala 88964301591, Grava Marcações Salvas (6) 3a testemunha da parte autora \downarrow Ť Ť 🗖 իս × [Sala 88964301591, Grava 1a testemunha da parte ré $\mathbf{1}$ Ť <u>+</u> Inserir todas as marcações salvas na 🧧 2a testemunha da parte ré Ť Ļ \mathbf{J} [Sala 8896430159 Participantes Ť Ť 🧧 3a testemunha da parte ré Temas Procurador do MPT Ť Ť Depoimento do reclamado. Logia Java irte ré. Contextualização. Perito Ť Ť \mathbf{T} $\mathbf{1}$ [Sala 88964301591, Gravação 2021-11-16T22:56:40Z] (00:0 Novo narticinante

INCONCILIADOS

| trabalho | Depoimento do reclamante: [Sala 88964301591, Gravação 2021-11-16T22:56:40Z] (00:00:10) Parte autora. Acidente de |
|---------------|---|
| rescisórias. | [Sala 88964301591, Gravação 2021-11-16T22:56:40Z] (00:00:19) Parte autora. Obrigações |
| intrajornada. | [Sala 88964301591, Gravação 2021-11-16T22:56:40Z] (00:00:33) Parte autora. intervalo |
| | Depoimento do reclamado: |



17) INCLUÍDAS AS INFORMAÇÕES DE NOME SOCIAL E REGISTRO COMPLEMENTAR NA PAUTA DE AUDIÊNCIA

Na pauta, aparecerão o nome social da parte, bem como as informações de registro complementar ("sucessor de, "de cujus" e "espólio de"):

| 🕲 🖒 🕲 | 08 JULI/ (regi | 0000287-29.2015.5.10.0811 A SCHOLZ x V/ strado(a) civilmente como | lnicial por oconferência |
|-------|----------------------|--|---------------------------------------|
| © 🖱 🕄 | 08:10 | HELLE OSTERHAGEN) E OUTR DIAR FORMINATION (de cujus) x ULRICH GERBER E OUTROS | OS inicial por videoconferência |
| 0 | 08: 1 5 | Vaga programada pa <mark>ra</mark> Inicial por videoconferência | |
| 0 | 08:20 | Vaga programada para Inicial por videoconferência | |
| 0 | 08:25 | Vaga <mark>pro</mark> gramada para Inicial por videoconferência | |
| 3 🖒 🕲 | 08:40 | 0000436-88.2016.5.10.0811 KLAUS DUE | Una por videoconferência |
| | | 0000449-87 2016 5 10 0811 | |

18) INSERIDO BOTÃO DE PETIÇÕES NÃO APRECIADAS NA PAUTA DE AUDIÊNCIAS





19) INCLUSÃO DO LINK DA AUDIÊNCIA NA CONSULTA DE PAUTA

Nas audiências por videoconferência, em ambos os graus, será possível inserir o link quando da designação. Após a designação, ao se clicar no tipo de audiência, este link será aberto:

| Número do Processo | 0.0111 |
|--------------------|-------------------|
| Tipo da audiência | |
| Conciliação em C | onheciment 👻 |
| Data da Audiência | |
| 08/09/2021 | |
| t ink | |
| https:// | us.br/ |
| Horário de Início | |
| 15:00 | |
| Sala:Teste 2018 | |
| | |
| | Collimar Cancelar |

Este link será mostrado na consulta de pautas. Basta clicar para acessar a sala da videoconferência:



| PJe | Consulta Proc | essual - TRT- | | Mai | nuais Fale conosco |
|-------------------------|--|---|---|-------------------|--------------------|
| onsulta (| de pautas | | | | |
| 🔿 1º Gra | u 💿 2º Grau | Orgán urganior * 1ª Seção Especializada | Data * ▼ 29/09/2021 E PESQUIS | AR UMPAR | VOLTAR |
| Local da 1 ¹ | 'Seção Especializa ndereço: TRIBUNA -mail: s | ida AL REGIONAL DO TRABALHI D' Telefone: Atenção: Informações disponíveis en | n tempo real e sujeitas a alterações a qualquer r | momento. | |
| Índice | Horário | Про | Processo | Sala | Situação |
| 1 | 08:00 | Conciliação em Conhecimento por videoconferência | ATOrd 0005282 4720 | Sala todos os dia | s Designada |
| | | | Página: 1 👻 Linhas por págin; | a: 50 ¥ 1-1 de1 M | < > N |

20) VALORES DE IR E INSS NO AUD

Foi criada nova aba "Imposto de Renda e Contribuição Previdenciária" no formulário de Conciliação, para cálculo da estimativa de contribuição previdenciária e imposto de renda.

Passam a ser calculados e enviados para o PJe as seguintes informações:

1) Salário de contribuição previdenciária base,

- 2) Contribuição previdenciária do autor,
- 3) Vencimento contribuição previdenciária do autor,
- 4) Contribuição previdenciária do réu,
- 5) Vencimento contribuição previdenciária do réu,
- 6) Valor do IPF e

7) Vencimento do Imposto de Renda.

Estes campos são apresentados e podem ser editados também na aba "Conciliação" na tela de "Revisão das Informações Enviadas ao PJE".

Os novos campos/valores são enviados ao PJe junto às demais informações da ata de audiência.



| × | Inserir Autotexto Conciliação | | | | | |
|--|--|--|----------|--|--|--|
| ľ | Ø | | | | | |
| Valores | Forma de Pagamento Quitação Discriminação Custas e Honorários | Imposto de Renda e Contribuição Previdenciária | | | | |
| o: Con | Ø℃ Configurações | | | | | |
| 🗩 Acordo | sem vínculo empregatício | | | | | |
| Tipo de empr Valor total do acord RS0,00 | Tipo de empregado 💿 Urbano 🔿 Rural 🔿 Doméstico 🔿 Anuliso Vero truzi de senste RS0.00 | | | | | |
| () Dis | (9) Discriminação Darcelas Acordo | | | | | |
| Valor das parcelas R\$0,00 | Valor des parales de encuestre | | | | | |
| Valor das parcelas RS0,00 | SP naturala salahal | Portantagien das parasilas de instructa salarial. O | <u> </u> | | | |
| 🗠 Contribuição Previdenciária | | | | | | |
| 🕞 Trata-se de banco ou outras instituições financeiras | | | | | | |
| Empresa optante pelo Simples | | | | | | |

21) OUTRAS MELHORIAS DO AUD

Possibilidade de o magistrado fazer a ata sem ter, necessariamente, um secretário de audiência.

Após alterados, os nomes do magistrado e do secretário são atualizados no texto da ata.

A partir das informações do formulário de presenças, é calculado o total de pessoas atendidas por audiência, somando-se autores, réus, advogados de autores e de réus presentes. Este total é apresentado na aba "Geral" na tela de "Revisão das Informações Enviadas ao PJE", em um novo campo editável e numérico "Total de pessoas atendidas".

Paragrafação padrão de auto textos.

Inserir recuo de parágrafo na presença da parte autora.

Corrigida perda de formatação de estilo (negrito, itálico e sublinhado) quando utilizada autocorreção.

Alterações em função de problemas relatados por usuários, tais como lentidão, queda (fechamento) do navegador, mensagens de erro na tela.

Implementada a visualização do histórico da ata mesmo após envio ao PJe.



Exibição de todas as audiências, mesmo as já enviadas ao PJe ou reagendadas, desde que a pauta tenha sido importada no computador anteriormente. As audiências "fora da pauta" serão exibidas no horário normal da pauta do dia, com um ícone de aviso amarelo.

Alguns atalhos não estavam funcionando corretamente. O padrão foi alterado para ALT + SHFT:

- Voltar para Pauta/Ata [ALT+SHFT+V]
- Estado do andamento [ALT+SHFT+M]
- o Salvar ata [ALT+SHFT+S]
- Imprimir ata [ALT+SHFT+P]
- Versões [ALT+SHFT+E]
- Finalizar edição e revisar informações a serem enviadas ao PJe [ALT+SHFT+R]
- Menu principal [ALT+SHFT+U]

22) SIF

Juntada do comprovante de cumprimento ou devolução de alvará na timeline do processo.



O escaninho de Situação do Alvará deve ter dois comportamentos conforme a situação do alvará representado:

- 1. O escaninho não deve exibir nenhum botão de ação, não podendo ser retirado do escaninho o alvará no grupo de situações:
 - AGUARDANDO_ASSINATURA
 - EMITIDO
- 2. O escaninho deve permitir que seja importado para a timeline do processo o comprovante do alvará que se encontre no seguinte grupo de situações:
 - CUMPRIDO
 - CUMPRIDO_INF_COMPLEMENTARES
 - DEVOLVIDO
 - **REJEITADO**

Desenvolvido novo alvará para transferência entre contas judicias com a possibilidade de transferir o saldo remanescente de uma conta judicial para outra.

Na emissão do boleto, será possível escolher os participantes do processo que farão parte do boleto.

Corrigido erro ao tentar visualizar o alvará no GIM, ao clicar no agrupador "Assinar Alvarás Eletrônicos" e clicar no ícone do "triangulo".

Acesso aos dados financeiros no 2º Grau.

23) SAO (RELATÓRIOS

GERENCIAIS)

- a) Criado Relatório dos dados de Segurança e Saúde do Trabalho com as seguintes colunas: Detalhes do processo, Processo, OJ, Classe Judicial, Fase Processual, Ocorrência (Reconhecida a insalubridade, Reconhecida a Periculosidade ou Reconhecido acidente de trabalho ou qualquer uma das opções), Emissão de CAT (sim ou não), data do trânsito e tarefa atual do processo.
- b) Criado relatório de processos remetidos ao CEJUSC ou a Posto Avançado. O usuário poderá listar os processos que foram remetidos ao CEJUSC (ambos os graus) ou Posto Avançado (1º grau), com filtros por data e por processo devolvido ou não.
- c) A tarefa "Arquivo" passa a ser considerada para detectar processos baixados em diversos relatórios.
- d) Corrigida a visualização de autos no relatório de Consulta Processos Partes, disponível ao MPT.



24) LOGIN

Modo de assinatura: Shodô
CERTIFICADO DIGITAL
OU
Saiba como obter o certificado digital
Esqueci minha senha
ENTRAR
CLIQUE PARA HABILITAR O LOGIN

Após dois minutos sem fazer o login, o sistema mostrará este botão.

Basta clicar para fazer o login.

25) SERÃO VERIFICADAS AS REGRAS DE IMPEDIMENTO E SUSPEIÇÃO NA ASSINATURA NO APLICATIVO JTe

No aplicativo, serão verificados os impedimentos e suspeições assim como já é feito no PJe, tanto na assinatura individual como na em lote:





| ← Assinatura de Documentos - GIM = C |
|---|
| 3ª Turma - Desembargadora |
| Assinar decisão |
| 0003335)802 |
| Conhecimento |
| |
| 0000995- 1102 |
| Desembargadora (|
| |
| Assinar despacho |
| 0000492 |
| Conhecimento |
| |
| 0000916-0111 |
| Desembargadora Contecimento |
| |
| 0001114 |
| Desembargadora Cilene Ferreira Amaro Santos 9 processos |
| 🔓 Assinar Em Lote |
| Inicio Posso ajudar? TRT10 Natificações Sua centa |

| RORSum 000 mpedimento | 3335 |
|----------------------------|---|
| Há possív magistrado(a) | el impedimento ou suspeição para o(a) neste processo. |
| Motivos | ^ |
| Impedido por | Intervelio no processo como mandatário da parte, oficiou como petito, funcionou como membro do Ministério Público ou prestou depoimento como testemunha (art. 144, I, CPC) |
| Processo: 0 | 003331 0.0802 |
| Deseja | prosseguir com a Assinatura? Sim Não |



26) RELATÓRIO DE

PROCESSOS

O relatório de processos presente hoje na 1.x será mesclado com o as Tarefas (Localizações) e trazido para o KZ.

Haverá os seguintes filtros:

| Parte ou Representante | | CPF | | CNPJ | Número da OAB | UF da OAB | Ŧ |
|------------------------|---|---|---------------|---|---|-----------|---|
| Número do Processo | | Assunto | | Chip | Classe Judicial | Fase | - |
| | | Comece a digitar e escolha um apresentadas | na das opções | Comece a digitar e escolha uma das opções apresentadas | Comece a digitar e escolha uma das opções apresentadas | | |
| Autuação Desde | Ē | Autuação Até | | Tarefa | Responsável pela Atividade | Relator | * |
| | | | | Comece a digitar e escolha uma das opcões apresentadas | | | |

Para realizar a busca, devem ser utilizados pelo menos um dos filtros a seguir: Parte ou Representante, Número do Processo, CPF, CNPJ, Número da OAB, Tarefa, Relator ou Responsável pela Atividade.

Para usuários não-administradores, só são listados processos de seu órgão julgador.

Realizada a pesquisa, os resultados serão apresentados como abaixo:

| ov CSV | | | | | | | |
|--------|--|--|------------------------------------|--------------------------------|---------------------------------|--------------|-----|
| | Processo 🕹 | OJ / OJC | Polos | Terceiros | Tarefa Atual | Fase | |
| ٠ | 000796 0111 Recurso Ordinário - Rito Sumaríssimo (RORSum) Autuação: 21/06/2019 | GDAVD SETU1 Rel.: ANDR DA VEIGA I | ANNETT HERMAN X MARIE KELLER | | Aguardando sessão de julgamento | Em Andamento | 2 ≡ |
| ٠ | 0007003 0111 Recurso Ordinário - Rito Sumaríssimo (RORSum) Autuação: 12/06/2019 | GDAVD SETU1 Rel.: ANDR DA VEIGA [| ANNETT HERMAN X MARIE KELLER | | Aguardando sessão de julgamento | Em Andamento | = |
| ٠ | 0006424 Recurso Ordinário - Rito Sumaríssimo (RORSum) Autuação: 06/06/2019 | GDAVD SETU1 Rel.: ANDR DA VEIGA (| ANNETT HERMAN X MARIE KELLER | | Aguardando sessão de julgamento | Em Andamento | = |
| ٠ | 0006382 0111 Recurso Ordinário - Rito Sumaríssimo (RORSum) Autuação: 06/06/2019 | GDAVD SETU1 Rel.: ANDR DA VEIGA (| ANNETT HERMAN X MARIE KELLER | | Aguardando sessão de julgamento | Em Andamento | = |
| ٠ | 0006163-86 .0111 Recurso Ordinário - Rito Sumaríssimo (RORSum) Autuação: 03/06/2019 | GDAVD SETU1 Rel.: ROGE | ANNETT HERMAN X MARIE KELLER | Ministério Público do Trabalho | Aguardando sessão de juigamento | Em Andamento | ≡ |
| | | | | | | | |

O último ícone 🧧 abre o

abre o histórico de tarefas.

27) OUTRAS ALTERAÇÕES:

. Podem ser

Melhorias no download do PDF completo.

Estagiário de Gabinete terá acesso à aba "Expedientes"

Após a devolução pelo Oficial de Justiça, será possível a exclusão do mandado da timeline.

Documentos baixados do TST voltam a ser exibidos na timeline.

Será incluído o valor do acordo no movimento 'Homologado o acordo em execução ou em cumprimento de sentença'.

Endereço e e-mail de perito serão enviados do AJJT.

Possibilidade de inserção de links no quadro de avisos, que também aparecerão aos usuários externos ao se logar.

Incluídos no lançador de movimentos os complementos do movimento "Publicado(a) o(a) # {ato publicado} em # {data da publicação} (92)":

- o 7000 acórdão
- o 7002 decisão monocrática
- o 7006 ´pauta de julgamento

Incluído o valor "Órgão Julgador Colegiado" como complemento de "Destino" no movimento "Remetidos os autos para (destino)(motivo da remessa)

Usuários internos terão visualização do cadastro de procuradorias, bairros e autoridades.

Retirado o link para o retificador de movimentos do Painel Antigo nos escaninhos.



35

1º Grau

1) PROFISSÕES AJ-JT

Feito ajuste entre as profissões do AJ-JT e as especialidades da perícia. Ao ser trazido ao PJe, o perito será incluído nas especialidades abaixo de acordo com sua profissão cadastrada no AJ-JT.

| Especialidade (PJe) | Profissão AJ-JT | | |
|---------------------|--|--|--|
| Contabilidade | CONTADOR | | |
| Engenharia | ENGENHEIRO AGRIMENSOR | | |
| Engenharia | ENGENHEIRO AGRÔNOMO | | |
| Engenharia | ENGENHEIRO AMBIENTAL | | |
| Engenharia | ENGENHEIRO CIVIL | | |
| Engenharia | ENGENHEIRO DE CONTROLE DE QUALIDADE | | |
| Engenharia | ENGENHEIRO DE MATERIAIS | | |
| Engenharia | ENGENHEIRO DE MINAS | | |
| Engenharia | ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO | | |
| Insalubridade e | ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO | | |
| periculosidade | | | |
| Engenharia | ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO | | |
| Engenharia | ENGENHEIRO ELETRICISTA | | |
| Engenharia | ENGENHEIRO ELETRÔNICO | | |
| Engenharia | ENGENHEIRO FLORESTAL | | |
| Engenharia | ENGENHEIRO MECÂNICO | | |
| Engenharia | ENGENHEIRO NAVAL | | |
| Engenharia | ENGENHEIRO QUÍMICO | | |
| Insalubridade e | FISIOTERAPEUTA DO TRABALHO | | |
| periculosidade | | | |
| Fisioterapia | FISIOTERAPEUTA DO TRABALHO | | |
| Fisioterapia | FISIOTERAPEUTA ACUPUNTURISTA | | |
| Fisioterapia | FISIOTERAPEUTA ESPORTIVO | | |
| Fisioterapia | FISIOTERAPEUTA GERAL | | |
| Fisioterapia | FISIOTERAPEUTA NEUROFUNCIONAL | | |
| Fisioterapia | FISIOTERAPEUTA OSTEOPATA | | |
| Fisioterapia | FISIOTERAPEUTA QUIROPRAXISTA | | |
| Fisioterapia | FISIOTERAPEUTA RESPIRATÓRIA | | |
| Fisioterapia | FISIOTERAPEUTA TRAUMATO-ORTOPÉDICA FUNCIONAL | | |
| Fonoaudiologia | FONOAUDIÓLOGO | | |


| Grafotécnica | PAPILOSCOPISTA POLICIAL |
|-----------------|---|
| Grafotécnica | PAPILOSCOPISTA POLICIAL |
| Outros | TECNÓLOGO EM SEGURANÇA DO TRABALHO |
| Insalubridade e | TECNÓLOGO EM SEGURANÇA DO TRABALHO |
| periculosidade | |
| Outros | TÉCNICO EM SEGURANÇA NO TRABALHO |
| Insalubridade e | TÉCNICO EM SEGURANÇA NO TRABALHO |
| periculosidade | |
| Intérprete | INTÉRPRETE |
| Médica | MÉDICO ACUPUNTURISTA |
| Médica | MÉDICO ALERGISTA E IMUNOLOGISTA |
| Médica | MÉDICO ANATOMOPATOLOGISTA |
| Médica | MÉDICO ANESTESIOLOGISTA |
| Médica | MÉDICO ANGIOLOGISTA |
| Médica | MÉDICO CANCEROLOGISTA CIRURGÍCO |
| Médica | MÉDICO CARDIOLOGISTA |
| Médica | MÉDICO CIRURGIÃO CARDIOVASCULAR |
| Médica | MÉDICO CIRURGIÃO DA MÃO |
| Médica | MÉDICO CIRURGIÃO DE CABEÇA E PESCOÇO |
| Médica | MÉDICO CIRURGIÃO DO APARELHO DIGESTIVO |
| Médica | MÉDICO CIRURGIÃO GERAL |
| Médica | MÉDICO CIRURGIÃO PEDIÁTRICO |
| Médica | MÉDICO CIRURGIÃO PLÁSTICO |
| Médica | MÉDICO CIRURGIÃO TORÁCICO |
| Médica | MÉDICO CITOPATOLOGISTA |
| Médica | MÉDICO CLÍNICO |
| Médica | MÉDICO COLOPROCTOLOGISTA |
| Médica | MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA |
| Médica | MÉDICO DE FAMÍLIA E COMUNIDADE |
| Médica | MÉDICO DERMATOLOGISTA |
| Insalubridade e | MÉDICO DO TRABALHO |
| periculosidade | |
| Médica | MÉDICO DO TRABALHO |
| Médica | MÉDICO EM CIRURGIA VASCULAR |
| Médica | MÉDICO EM ENDOSCOPIA |
| Médica | MÉDICO EM MEDICINA DE TRÁFEGO |
| Médica | MÉDICO EM MEDICINA INTENSIVA |
| Médica | MÉDICO EM MEDICINA NUCLEAR |
| Médica | MÉDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM |



| Médica | MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA E METABOLOGISTA |
|---------------------------|---|
| Médica | MÉDICO FISIATRA |
| Médica | MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA |
| Médica | MÉDICO GENERALISTA |
| Médica | MÉDICO GENETICISTA |
| Médica | MÉDICO GERIATRA |
| Médica | MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA |
| Médica | MÉDICO HEMATOLOGISTA |
| Médica | MÉDICO HEMOTERAPEUTA |
| Médica | MÉDICO HEMOTERAPEUTA |
| Médica | MÉDICO HIPERBARISTA |
| Médica | MÉDICO HOMEOPATA |
| Médica | MÉDICO INFECTOLOGISTA |
| Médica | MÉDICO LEGISTA |
| Médica | MÉDICO MASTOLOGISTA |
| Médica | MÉDICO NEFROLOGISTA |
| Médica | MÉDICO NEUROCIRURGIÃO |
| Médica | MÉDICO NEUROFISIOLOGISTA CLÍNICO |
| Médica | MÉDICO NEUROLOGISTA |
| Médica | MÉDICO NUTROLOGISTA |
| Médica | MÉDICO OFTALMOLOGISTA |
| Médica | MÉDICO ONCOLOGISTA |
| Médica | MÉDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA |
| Médica | MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA |
| Médica | MÉDICO PATOLOGISTA |
| Médica | MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO / MEDICINA |
| | LABORATORIAL |
| Médica | MÉDICO PEDIATRA |
| Médica | MÉDICO PNEUMOLOGISTA |
| Médica | MÉDICO PSIQUIATRA |
| Médica | MÉDICO RADIOTERAPEUTA |
| Médica | MÉDICO REUMATOLOGISTA |
| Médica | MÉDICO SANITARISTA |
| Médica | MÉDICO UROLOGISTA |
| Outros | MÉDICO VETERINÁRIO |
| Administração de Empresas | ADMINISTRADOR |
| Outros | ADVOGADO |
| Outros | ANTROPÓLOGO |



| Outros | ARQUEÓLOGO |
|-----------------|---|
| Outros | ARQUITETO DE EDIFICAÇÕES |
| Outros | ARQUITETO DE INTERIORES |
| Outros | ARQUITETO DE PATRIMÔNIO |
| Outros | ARQUITETO PAISAGISTA |
| Outros | ARQUITETO URBANISTA |
| Outros | ASSISTENTE SOCIAL |
| Outros | ATUÁRIO |
| Outros | AVALIADOR DE BENS MÓVEIS |
| Outros | BIBLIOTECÁRIO |
| Outros | BIOMÉDICO |
| Outros | BIÓLOGO |
| Outros | CORRETOR DE IMÓVEIS |
| Outros | DENTISTA |
| Outros | DESENHISTA INDUSTRIAL DE PRODUTO DE MODA |
| | (DESIGNER DE MODA) |
| Outros | ECONOMISTA FINANCEIRO |
| Insalubridade e | ENFERMEIRO DO TRABALHO |
| periculosidade | |
| Outros | ENFERMEIRO DO TRABALHO |
| Outros | ESTATÍSTICO |
| Outros | FARMACÊUTICO |
| Outros | FÍSICO |
| Outros | GERENTE FINANCEIRO |
| Outros | GEÓGRAFO |
| Outros | GEÓLOGO |
| Outros | JOALHEIROS E LAPIDADORES DE GEMAS |
| Outros | JORNALISTA |
| Outros | LEILOEIRO |
| Outros | LINGÜISTA |
| Outros | MATEMÁTICO |
| Outros | MECANICO |
| Outros | NUTRICIONISTA |
| Outros | OCEANÓGRAFO |
| Outros | OURIVES |
| Outros | PEDAGOGO |
| Outros | PESQUISADOR EM HISTÓRIA |
| Outros | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA DO ENSINO |
| | FUNDAMENTAL |



| Outros | PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA |
|--------------------------|--------------------------------------|
| Outros | PSICOPEDAGOGO |
| Outros | QUÍMICO |
| Outros | SOCIÓLOGO |
| Outros | TECNÓLOGO EM ALIMENTOS |
| Outros | TECNÓLOGO EM METALURGIA |
| Outros | TERAPEUTA OCUPACIONAL |
| Outros | TOPÓGRAFO |
| Outros | TURISMÓLOGO |
| Outros | TÉCNICO ELETRÔNICO |
| Outros | TÉCNICO EM BIBLIOTECONOMIA |
| Outros | ZOOTECNISTA |
| Psicologia | PSICÓLOGO CLÍNICO |
| Tecnologia da Informação | ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO |
| Tradução | TRADUTOR |

2) ALTERAÇÃO DE MOVIMENTOS DE DECISÃO E JULGAMENTO

Movimentos de despacho, decisão e julgamento poderão ser alterados por movimentos do mesmo grupo:

| | Movimentos de DESPACHO - GRUPO 1 | |
|-------|---|--|
| 11010 | Proferido despacho de mero expediente | |
| 11020 | Determinada a requisição de informações | |
| 11024 | Concedida a assistência judiciária gratuita a "nome da parte" | |
| 50030 | Determinada a requisição de autos ou mandado | |
| 50072 | Convertida a execução provisória em definitiva | |

| | Movimentos de SENTENÇA - GRUPO 1 | |
|-----|--|--|
| 196 | Extinta a execução ou o cumprimento da sentença por "motivo da extinção | |
| 198 | Acolhidos os Embargos de Declaração de "nome da parte" | |
| 200 | Não acolhidos os Embargos de Declaração de "nome da parte" | |
| 219 | Julgado(s) procedente(s) o(s) pedido(s) ("classe processual"/ "nome do incidente") de "nome da parte" Obs.: O sinal "/" significa, neste caso, que o movimento deverá ser preenchido por um ou outro complemento. | |



| 220 | Julgado(s) improcedente(s) o(s) pedido(s) ("classe processual"/ "nome do incidente") de "nome da parte" Obs.: O sinal "/" significa, neste caso, que o movimento deverá ser preenchido por um ou outro complemento. |
|-----------|--|
| 221 | Julgado(s) procedente(s) em parte o(s) pedido(s) ("classe processual"/ "nome do incidente") de "nome da parte" Obs.: O sinal "/" significa, neste caso, que o movimento deverá ser preenchido por um ou outro complemento. |
| 230 | Prejudicado(s) o(s) "nome do recurso" de "nome da parte" |
| 235 | Não conhecido(s) o(s) "nome do recurso"/"nome do conflito" de "nome da parte"/"nome da pessoa" Obs.: O sinal "/" significa, neste caso, que o movimento deverá ser preenchido por um ou outro complemento. |
| 442 | Concedida a segurança a "nome da parte" |
| 444 | Concedido o Habeas Data a "nome da parte" |
| 446 | Denegada a segurança a "nome da parte" |
| 448 | Denegado o Habeas Data a "nome da parte" |
| 450 | Concedida em parte a segurança a "nome da parte" |
| 452 | Concedido em parte o Habeas Data a "nome da parte" |
| 454 | Indeferida a petição inicial |
| 455 | Homologada a renúncia pelo autor |
| 457 | Extinto o processo por negligência das partes |
| 458 | Extinto o processo por abandono da causa pelo autor |
| 459 | Extinto o processo por ausência de pressupostos processuais |
| 460 | Extinto o processo por perempção, litispendência ou coisa julgada |
| 461 | Extinto o processo por ausência de legitimidade ou de interesse processual |
| 462 | Extinto o processo por convenção de arbitragem |
| 463 | Extinto o processo por homologação de desistência |
| 464 | Extinto o processo por ser a ação intransmissível |
| 465 | Extinto o processo por confusão entre autor e réu |
| 466 | Homologada a transação |
| 471 | Declarada a decadência ou a prescrição |
| 472 | Arquivado o processo (Sumaríssimo - art. 852-B, § 1º, CLT) |
| 473 | Arquivado o processo por ausência do reclamante |
| 871 | Acolhidos em parte os Embargos de Declaração de "nome da parte" |
| 117 95 | Homologado o reconhecimento da procedência do(s) pedido(s) de "nome da parte" |
| 500 48 | Extinto sem resolução do mérito o incidente "nome do incidente" de "nome da parte" |
| 500 50 | Extinto com resolução do mérito o incidente "nome do incidente" de "nome da parte" |
| 500 73 | Arbitradas e "situação das custas" as custas processuais no valor de "valor das custas" |
| 501 03 | Julgado(s) liminarmente improcedente(s) o(s) pedido(s) ("classe processual"/ "nome do incidente") de "nome da parte" Obs.: O sinal "/" significa, neste caso, que o movimento deverá ser preenchido por um ou outro complemento. |

Movimentos de SENTENÇA - GRUPO 2

Julgado antecipadamente parte do mérito ("classe processual") de "nome da parte" com "resultado do
 julgamento"



| 501 | Julgado antecipadamente parte dos pedidos ("classe processual") de "nome da parte" sem resolução do |
|-----|---|
| 23 | mérito |

| | Movimentos de DECISÃO - GRUPO 1 |
|-----------|--|
| 190 | Reformada a decisão anterior ("tipo de decisão") de "data da decisão anterior" Nova descrição: Reformada a |
| | decisão anterior ("tipo de decisão") |
| 269 | Declarado o impedimento ou a suspeição |
| 334 | Não concedida a assistência judiciária gratuita a "nome da parte" |
| 339 | Concedida a medida liminar a "nome da parte" |
| 348 | Revogada a medida liminar |
| 371 | Acolhida a exceção de incompetência |
| 373 | Rejeitada a exceção de impedimento ou de suspeição |
| 374 | Rejeitada a exceção de incompetência |
| 377 | Homologado o acordo em execução ou em cumprimento de sentença (Valor do acordo: "valor do acordo") |
| 429 | Admitido o Recurso Extraordinário de "nome da parte" |
| 432 | Não admitido o Recurso Extraordinário de "nome da parte" |
| 792 | Não concedida a medida liminar a "nome da parte" |
| 804 | Não recebido(s) o(s) "nome do recurso" de "nome da parte" |
| 892 | Concedida em parte a medida liminar a "nome da parte" |
| 940 | Acolhida a exceção de impedimento ou suspeição |
| 941 | Declarada a incompetência |
| 944 | Homologada a desistência do recurso de "nome da parte" |
| 945 | Revogada a decisão anterior ("tipo de decisão") de "data da decisão anterior" Nova descrição: Revogada a decisão anterior ("tipo de decisão") |
| 961 | Suscitado o Conflito de Competência |
| 105 9 | Recebido(s) o(s) "nome do recurso" de "nome da parte" sem efeito suspensivo |
| 113 82 | Determinado o bloqueio ou a penhora on line |
| 120 37 | Determinada a quebra de sigilo fiscal |
| 120 40 | Determinada a indisponibilidade de bens |
| 500 06 | Deferida a habilitação |
| 500 07 | Indeferida a habilitação |
| 500 29 | Homologada a adjudicação do bem |
| 500 47 | Homologada a liquidação |
| 500 49 | Prejudicado o incidente "nome do incidente" de "nome da parte" |
| 500 70 | Homologada a arrematação do bem |
| 500 71 | Proferida decisão |



| 500 84 | Determinada a "tipo de determinação" de dados de "nome da parte" no BNDT "complemento do tipo de determinação" Obs.: Quando o complemento "tipo de determinação" for preenchido com o valor "exclusão", o complemento "complemento do tipo de determinação" não deverá ser preenchido. |
|-----------|--|
| 500 84 | Determinada a "tipo de determinação" de dados de "nome da parte" no BNDT "complemento do tipo de determinação" Obs.: Quando o complemento "tipo de determinação" for preenchido com o valor "exclusão", o complemento "complemento do tipo de determinação" não deverá ser preenchido. |
| 501 00 | Revogada a tutela provisória "tipo de tutela" de "nome da parte" |
| 501 14 | Admitida a distribuição por dependência ou prevenção por "motivo da admissão" |
| 501 15 | Não admitida a distribuição por dependência ou prevenção |
| 501 19 | Proferida decisão de saneamento e organização do processo |
| 501 32 | Apreciada a tutela provisória |

| | Movimentos de DECISÃO - GRUPO 2 | |
|-----------|---|--|
| 265 | Suspenso ou sobrestado o processo por recurso extraordinário com repercussão geral ("tipo tema/ controvérsia" nº "número tema/ controvérsia STF") | |
| 268 | Suspenso o processo por morte ou perda da capacidade | |
| 272 | Suspenso o processo por depender do julgamento de outra causa, de outro juízo ou de declaração incidente | |
| 275 | Suspenso ou sobrestado o processo por força maior | |
| 276 | Suspenso o processo por execução frustrada | |
| 898 | Suspenso ou sobrestado o processo por decisão judicial | |
| 110 12 | Suspenso ou sobrestado o processo por Conflito de Competência | |
| 110 13 | Suspenso o processo por convenção das partes | |
| 110 14 | Suspenso ou sobrestado o processo por convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação | |
| 110 15 | Suspenso o processo por exceção de Incompetência, suspeição ou Impedimento | |
| 119 75 | Suspenso ou sobrestado o processo por recurso especial repetitivo nº "número do processo" ("tipo tema/ controvérsia" nº "número tema/ controvérsia STJ"), alterado para: Suspenso ou sobrestado o processo por recurso especial repetitivo nº "número do processo" ("tipo tema/ controvérsia" nº "NUT") Obs.: NUT = Número Único dos Temas | |
| 121 00 | Suspenso ou sobrestado o processo por decisão do Presidente do STF no IRDR nº "número do processo" ("tipo tema/ controvérsia" nº "número tema/ controvérsia STF") | |
| 500 92 | Suspenso ou sobrestado o processo pelo "nome do incidente repetitivo" nº "número do processo" ("tipo tema/ controvérsia" nº "número tema/ controvérsia TST"), alterado para: Suspenso ou sobrestado o processo pelo "nome do incidente repetitivo" nº "número do processo" (NUT nº "NUT") Obs.: NUT = Número Único dos Temas | |
| 501 07 | Suspenso ou sobrestado o processo por recurso extraordinário repetitivo nº "número do processo" ("tipo tema/ controvérsia" nº "número tema/ controvérsia STF") | |
| 501 10 | Suspenso ou sobrestado o processo por decisão do Presidente do TST no IRR nº "número do processo" ("tipo tema/ controvérsia" nº "número tema/ controvérsia TST"), alterado para: Suspenso ou sobrestado o processo por decisão do Presidente do TST no IRR nº "número do processo" (NUT nº "NUT") Obs.: NUT = Número Único dos Temas | |



| 501 27 | Suspenso o processo por reunião de processos na fase de execução (Processo principal nº "número do processo") |
|-----------|---|
| 501 35 | Suspenso o processo por parto ou concessão de adoção a advogada |
| 501 36 | Suspenso o processo por paternidade ou concessão de adoção a advogado |



A alteração é realizada no lápis ao lado do movimento, podendo ser alterados o movimento e complementos.

Após a alteração, será lançado o movimento específico ""48->50033-Excluído de 'data e hora do movimento excluído' o movimento 'movimento excluído'"" e, em seguida, o movimento de ajuste (48->50023-Ajustado o andamento processual para inclusão em 'data e hora do movimento incluído' do movimento 'movimento incluído'"".

Obs.1: O movimento não deverá ser lançado no caso de inclusão de movimento na própria data de lançamento, considerando que o andamento processual está sujeito a alterações até o final do expediente.

Obs.2: Em caso de correção de lançamento indevido, é vedado, após sua exclusão, o lançamento do movimento correto em data retroativa."

Caso o movimento se relacione a algum chip, é apresentada a mensagem para lembrar que deve ser reprocessado o chip:



3) EXE-PJE

Permite o cadastro de bens penhorados: imóveis, veículos, máquinas, equipamentos, eletroeletrônicos, equipamentos de informática, aeronave, embarcação e outros:

O cadastro do bem poderá ser vinculado ao CPFs ou CNPJs dos proprietários/devedores, além de ser possível registrar o status do bem, a ocorrência de alienação particular, de adjudicação, de remição ou acordo, bem como a realização de hastas.

O cadastro de Certidões - Diligências permite que sejam registrados diversos tipos de documentos como Auto de Penhora, Termo de Penhora, Arquivos Genéricos e Certidões que interessem à execução como exemplo as que informam que as pesquisas patrimoniais realizadas contra uma determinada parte foi infrutífera/frustrada, com detalhes das diligências realizadas, observações do oficial de justiça.



Após o cadastro destas, poderá ser realizada a pesquisa por meio de diversos filtros como: número de matrícula do imóvel, mandados expedidos, fase processual, órgão julgador dos processos, CPF e CNPJ vinculados ao documento.

Será possível fazer o registro de penhora a termo quando o magistrado da vara decidir postergar a realização da avaliação do bem penhorado.

Após o cadastro do bem por meio da funcionalidade Certidões - Diligências, do tipo Termo de Penhora, é possível que seja inserido o registro da avaliação, a fim de viabilizar a realização de operações como arrematação, venda particular e hasta pública.

Ainda é possível configurar no sistema órgãos centralizadores de hastas públicas e pesquisa patrimonial avançada.

Isto significa que os órgãos cadastrados como centralizadores terão acesso aos processos dos órgãos julgadores que forem vinculados a eles, para realização de hastas públicas centralizadas e acompanhamento dos processos administrativos de pesquisa patrimonial.

A configuração será completamente parametrizável por Regional, podendo ser cadastrado um único órgão centralizador, tornar todas as varas órgãos centralizadores, etc.

> 4) SISDOV (SISTEMA DE DESIGNAÇÃO DE OITIVA DE TESTEMUNHAS POR VIDEOCONFERÊNCIA)

A fim de possibilitar o cumprimento do disposto no <u>PROVIMENTO CGIT N° 3, DE</u> <u>21 DE SETEMBRO DE 2021</u>, este sistema será integrado ao PJe, permitindo a marcação de audiências para oitiva de testemunhas. Como o sistema é nacional, o órgão deprecante poderá visualizar as datas em que haverá a oitiva. A data de implantação ainda será definida.

5) FLUXO ACORDO

Nos processos com acordos quitados, não mais ocorrerá:



1 - na fase de execução, o registro automático do movimento de extinção da execução;

2 - em qualquer das três fases, o arquivamento automático. Os processos irão para a Análise.

Os processos com acordo quitado receberão chip laranja: Acordo quitado.

O chip será ativado com os dados estruturados do controle de acordo.

O chip será desativado com o registro do movimento 196 - Extinta a execução ou o cumprimento da sentença por "motivo da extinção" OU do movimento 246 -Arquivados os autos definitivamente OU por ação do usuário.

1 - O novo botão Acordo NÃO quitado terá o seguinte comportamento:

1.1 - aparecerá inativo caso exista alguma obrigação (parcela do acordo, outras verbas, obrigação de fazer ou honorários periciais) com vencimento futuro pendente de quitação.

1.2 - aparecerá ativo caso exista alguma obrigação passada pendente de quitação E não exista parcela futura pendente de quitação.

1.3 - estando o botão ativo, ao clicá-lo, o processo será movido para a tarefa *Análise* com a inclusão do chip *Acordo - vencido*.

1.4 - o chip Acordo - vencido deve ser do tipo laranja.

1.4.1 - A existência de qualquer obrigação passada, pendente de registro de quitação, ativará o chip.

1.4.2 - A retirada do chip ocorrerá por ação do usuário.

2 - O novo botão Acordo QUITADO terá o seguinte comportamento:

2.1 - aparecerá inativo caso exista alguma obrigação (parcela do acordo, outras verbas, obrigação de fazer ou honorários periciais) com vencimento futuro, pendente de quitação.

Nesta caso o usuário só poderá ativar o botão se as obrigações futuras forem registradas como quitadas, manualmente, através do botão Registrar Cumprimento das Obrigações.

2.2 - aparecerá ativo

2.2.1 - caso todas as obrigações tenham data passada, quitadas ou não. OU

2.2.2 - caso as obrigações com data futura possuam o registro de quitação.

2.3 - estando o botão ativo, ao clicá-lo:



2.3.1 - as obrigações sem registro de quitação receberão automaticamente os movimentos correspondentes de quitação

2.3.2 - as parcelas quitadas anteriormente receberão novos movimentos de quitação, evitando dupla contagem estatística

2.3.3 - o processo será movido para a tarefa *Análise* com a inclusão do chip *Acordo* - *quitado*.

2.4 - o chip Acordo - quitado deve ser do tipo laranja.

2.4.1 - A quitação de todas as obrigações ativará o chip.

2.4.2 - A retirada do chip deverá ocorrer com o registro do movimento 196 - Extinta a execução ou o cumprimento da sentença por "motivo da extinção" OU o registro do movimento 246 - Arquivados os autos definitivamente OU por ação do usuário.

3 - O fluxo *Acordos vencidos* será inativado, isto é, novos processos não poderão acessá-lo, sem impedir a movimentação dos processos que já encontram nessa tarefa.

4 - A verificação de acordos não cumpridos continuará com as regras atuais, porém, ao invés do processo seguir para a tarefa *Acordos vencidos* (que será inativada), ele deverá seguir para a tarefa *Análise*, com o chip *Acordo - vencido*.

5 - A verificação de acordos cumpridos continuará com as regras atuais, porém, ao invés do processo seguir para o *Arquivo*, ele deverá seguir para a tarefa *Análise*, com o chip *Acordo* - *quitado*.

6 - O movimento 196 - Extinta a execução ou o cumprimento da sentença por "motivo da extinção" não será registrado automaticamente pelo sistema em nenhuma hipótese dentro do controle de acordo.

Pela regra atual, que será mantida, existindo obrigações dos tipos outras verbas, obrigação de fazer e honorários periciais, o sistema não registra automaticamente a quitação dessas verbas em nenhuma hipótese. O registro automático de quitação está limitado às obrigações do tipo *parcela do acordo*.

A verificação da existência de petição também será mantida, isto é, havendo petição posterior ao acordo homologado, o job não quitará o acordo automaticamente, sendo necessária análise do usuário.



6) PERMITIR ACESSO AO CONTROLE DE ACORDO EM ACORDO PARCIAL, ACORDO EM PROCESSO FÍSICO (CCLE) E ACORDO HOMOLOGADO NO 2º GRAU

Nestes casos, será possível mover o processo ao controle de acordo.

No caso de acordo homologado por sentença parcial, o acesso do processo ao controle de acordo será liberado após o registro do seguinte movimento:

50094 - Julgado antecipadamente parte do mérito ("classe processual") de "nome da parte" com "resultado do julgamento"

5056 - Resultado do julgamento: 7707 - homologação da transação

Em acordos homologados no sistema legado ou em segundo grau, o usuário deverá incluir o chip amarelo "Acordo homologado".

7) ARQUIVAMENTO EM CASOS

DE INCOMPETÊNCIA

Permitido o arquivamento e trânsito em julgado em processos em que tenha sido registrado um destes movimentos, em qualquer fase:

941 - declarada a incompetência;

371 - Acolhida a exceção de incompetência OU

50053 - Certificado o julgamento do Conflito de Competência

8) TRANSIÇÃO DAS FASES DE

CONHECIMENTO E DE LIQUIDAÇÃO PARA A EXECUÇÃO

1. Conhecimento para a Execução:



Será necessário a marcação de sentença líquida OU o lançamento do movimento 50047 – Homologada a liquidação e o registro de obrigação de pagar. Se não houver o registro de obrigação de pagar, será impedido o fluxo para a fase de execução e exibido ícone em cinza claro

2) Liquidação para a Execução:

Será necessário o lançamento do movimento 50047 – Homologada a liquidação e o registro de obrigação de pagar. Se não houver o registro de obrigação de pagar, será impedido o fluxo para a fase de execução e exibido ícone em cinza claro.

> 9) AJUSTES NOS MOVIMENTOS DO NÓ DE CONCLUSÃO DE 1º GRAU - ADMISSIBILIDADE DE RECURSOS

Houve o acréscimo do movimento 230 – Prejudicado(s) o(s) "nome do recurso" de "nome da parte" na lista de seleção de movimento dessa tarefa.



2º Grau

1) REMESSA AO TST

A remessa de processos no PJe KZ foi estendida para a Remessa ao TST. Traz a grande vantagem de ser assíncrona, ou seja, o usuário não precisa esperar pelo fim da remessa para fechar a tela, podendo realizar outras tarefas e até mesmo remeter outros processos enquanto ela é processada.

Os campos constantes da tela são muito similares aos atuais, com algumas alterações que serão explicadas abaixo:

| Sem Responsável | | | Remeter | r ao TST | ≡ |
|-------------------|--------------------|--------------------------------|---------|--|---|
| Processo validado | 1 | | | | |
| Classe judicial * | ninar ou de tutela | em recurso direcionado ao TST? | - | Assunto(s) da Remessa Principal Cod. Descrição Escolha a classe para carregar os assuntos. | + |
| Gravar | Excluir | S Cancelar | Enviar | | |

Vemos na parte superior uma das inovações: haverá uma validação da remessa, que verificará, por exemplo:

- endereços das partes, incluindo o CEP na origem;
- endereços das partes, incluindo o CEP no destino;
- petições não apreciados no processo;
- expedientes com prazo aberto no processo;
- audiências designadas no processo
- se todos os documentos estão assinados;
- se existem caracteres especiais no nome da parte e dos seus genitores;
- se existem os polos ativos e passivos no processo e se as partes da remessa ainda estão no processo;
- se existem vários endereços principais para uma mesma parte;

De acordo com esta validação, será exibida mensagem de erro com a sugestão dos procedimentos a serem tomados, por exemplo, retificar a autuação, fechar expedientes ou excluir documentos não assinados. Um ícone ou link levará o usuário diretamente para a tela onde será realizada a ação:





Também será verificado se existem minutas ou recursos pendentes, mas isto não será impeditivo para a remessa:

| Existe(m) minuta(s) não assinada(s) que poderão ser perdida(s) ao realizar esta ação. Para visualizar, clique no ícone ao lado: | ٩ | |
|---|---|--|
| Existe(m) recurso(s) pendente(s) de apreciação. Para visualizar, clique no ícone ao lado: 🤇 | | |

Como dito, a remessa será processada "por baixo dos panos". Após clicar no botão "Enviar" (que só fica disponível após o processo estar validado, sem pendências), aparecerá mensagem explicando isso:

| Sua remessa será processada. | ≁ |
|--|---|
| Você já pode fechar esta janela e continuar a usar o sistema! O processo sairá automaticamente desta tarefa quando a remessa for concluída. Dados da solicitação | |
| Solicitação feita em: 30/12/2020 às 20:20 Alterada pela última vez em: 30/12/2020 às 20:20 Usuário solicitante: | |

Tanto na tela de remessa quanto na tela de listagem da tarefa o sistema exibirá um avião que irá mudando de cor à medida que a remessa for mudando de estado.

| | Processo | Tarefa | Des |
|---|--|---|--------------|
| • | MSCiv 0000002-67.2017.5.10.0002 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL × ANGELIKA GERSTEN E OUTROS | Remeter ao 20 Grau Fose: Conhecimento | 01/0 14:5 |
| • | MSCiv 0001000-69.2016.5.10.0002 | G Carau Fase: Conhecimento | 03/0 16:1 |
| | | Erro no processamento da remessa | Páį |





Os estados previstos para a remessa são:

- M Minuta não apresenta o avião;
- S Solicitada avião na cor preta;
- P Processando avião na cor amarela;
- C Confirmada não apresenta o avião;
- E Erro avião na cor vermelha

Além do indicador de erro, também foi criado outro no marcador "Retorno/Remessa" para mostrar o número de remessas com erro (bolinha vermelha no agrupamento).



A remessa do 2° ao 1° grau (inclusive em diligência, pelo setor de Análise de Recursos) segue a mesma lógica, com suas especificidades:

| | Remeter ao 1º - AR | ≡ |
|---|---|---|
| | Existe(m) recurso(s) pendente(s) de apreciação. Para visualizar, clique no ícone ao lado: | |
| Motivo da remessa * para apreclar acordo Cancelar | FICIAL | |

Outros detalhes poderão ser verificados nos manual Remessa Geral

• Processos baixados pelo OJ da Análise de Recurso serão exibidos na tarefa "Processos Baixados" no OJ/OJC de origem (por exemplo, a Turma).



2) INTERNALIZAÇÃO DO E-REC

O sistema e-Recurso já é largamente utilizado pelos tribunais e terá suas funcionalidades trazidas para o padrão KZ. O acesso será por ícone na listagem de processos nas tarefas "Elaborar decisão" e "Assinar decisão", no Meu Painel ou no Painel Global. Só aparecerão processos em que tenha sido aberta conclusão para Descisão em Recurso de Revista. Na tela destas tarefas, também há a possibilidade de se acessar o Assistente de Produção, onde são confeccionados os despachos de admissibilidade, cujas decisões serão automaticamente refletidas na minuta de decisão do PJeKZ, sem a necessidade de mais cliques do usuário para a importação. Ademais, utiliza a pesquisa textual para localizar outras decisões semelhantes e até utilizá-las total ou parcialmente na minuta.

| | Processo | Tarefa |
|-----|-------------------------------|------------------|
| | ROT 0000244-85.2018.5.09.0659 | Elaborar decisão |
| • 2 | ROT 0000094-90.2017.5.09.0093 | Elaborar decisão |

Abre-se o Assistente de Produção com os recursos já autuados, de acordo com as petições de Recurso de Revista protocoladas. A autuação pode ser alterada.:

| Processo: 0001361- 83.2017.5.09.0130 Classe: ROT Órgão Julgador Colegiado: Tribunal Pieno Recursos Dados Gerais 0 | ssistente de Pi | rodução | | 1 0 | 2 : Q | 34 |
|--|--|--|-----------------------|----------|----------|----|
| Induit Recurso 5 6 7 Recurso 1 0 0 8 Recurso 2 to an and the second sec | ocesso: 0001361- 2017.5.09.0130 Recursos | Classe: ROT Órgão Julgador Colegiado: Tribunal Pleno Dados Gerais | Apreciar RR E-Rec (Em | revisão) | • | 00 |
| Recurso 2 tout in the manual i | Recurso 1 | | 5 | 67 08 | 8 | J |
| | Recurso 2 limit | Secole fullies faith-re- | 0 | 0 8 | • | |

- 1. Visualização de despacho
- 2. Pesquisa de despachos
- 3. Abrir documentos do processo



- 4. Inserir lembrete
- 5. Mover recurso para cima
- 6. Mover recurso para baixo
- 7. Excluir recurso
- 8. Expandir painel

Acima, vemos a tela com recursos já criados. Na parte superior da tela há os ícones para ver o despacho completo (após já ter as conclusões preenchidas), pesquisar outros despachos, abrir os documentos (detalhes do processo KZ) ou inserir lembrete (post it).

Com a expansão do painel, vemos os detalhes do recurso criado. Os recursos podem ter sua posição alterada ou serem excluídos. Isto dá uma visualização rápida dos recursos a serem analisados.

| Assistente de Pr | odução PELARATA Isaan N.T. Baja aspare tas Inter Texe | pain Tanantina | 1 | |
|-------------------|---|---|------------|---------|
| B | | | | |
| Records 11,007101 | ROUT PROFILE | | | |
| Recurso 2 Lui | Análise Prévia Pressup. Extrínsecos Unifor | mização/Sobrest. Pressup. Intrínsecos Conclusão | | • • • • |
| Partes | Excluir Parte | Mover posição da parte | | |
| | Nome | | Tipo | |
| | CONTRACTOR OF THE CASE | N | Recorrente | |
| | PROF DO-RADINTON | ~£ | Recorrido | |

A criação dos recursos é simples e pode-se selecionar em que polo figurará a parte:



| Selecione as | s partes do processo para incluir no recurso artes Selecionadas | |
|--------------|--|----------------------|
| | Nome | Tipo |
| | P1000 0100.0.101 | Recorrido 👻 |
| ~ | Lagrandor water being | Recorrente |
| | | Recorrido |
| | | Terceiro Interessado |

Neste recurso, pode-se fazer a análise prévia, inserindo situações em que, para se redigir o despacho, não será preciso examinar os pressupostos extrínsecos e intrínsecos. Lembremos que estas telas trazem dados estatísticos que alimentarão a base de dados do TST, otimizando a análise por parte daquele Colendo Tribunal.

| Recurso 3 | 0000.000 | | | | | |
|------------------------|----------------|----------------------|------------------------|----------------------|------------------------|--|
| Partes | Análise Prévia | Pressup. Extrínsecos | Uniformização/Sobrest. | Pressup. Intrínsecos | Conclusão | |
| Acordo | | Agravo | o de instrumento | | Agravo Regimental | Competência do TJ |
| Decisão Interlocutória | | Decisã | io Monocrática | | Desistência do Recurso | Embargos de Declaração |
| Fungibilidade | | Recurs | so Adesivo | | Recurso Apócrifo | Recurso Extraordinário |
| Renúncia/Desistência | do Direito | Retrata | ação | | RR em Al - Súmula 218 | Unirrecorribilidade |
| Texto preliminar | | | | | | |

Ao clicar no item marcado, é aberta tela de edição, carregada com modelo pré-definido, que pode ser alterado pelo usuário neste momento:





- 1. Inserir texto a partir do modelo
- 2. Abrir documentos do processo
- Carregar texto padrão substitui o texto do tópico atual no despacho pelo seu respectivo texto padrão
- Ver bases jurídicas Ao escolher uma das bases jurídicas da lista será aberto uma nova guia com o conteúdo da base jurídica previamente cadastrada pelo administrador.
- 5. Pesquisa de despachos

O texto aqui redigido comporá o texto final do despacho. Vemos que a lógica é ir criando pequenos textos, de acordo com a análise parcial ali realizada e depois é apresentado o despacho completo.

Estes textos são definidos pelo Administrador do sistema, inclusive com a utilização de variáveis específicas do e-Rec, que trazem, por exemplo, o nome dos recorrentes.

Na tela acima, é possível carregar modelo, abrir os detalhes do KZ, carregar o texto padrão, pré-definido pelo usuário (caso já tenha sido modificado), ver bases jurídicas, que são alimentadas pelo Administrador, como Constituição Federal, CLT, CPC, ... ou realizar a pesquisa de outros despachos para auxílio nesta redação. O editor é o CKEditor, que unificou todas as minutas de texto no PJe (aviso, minutas, anexar documentos, PEC,), facilitando o aprendizado do usuário. Portanto, é possível a utilização dos auto textos, bem como inserir tabela, quebra de página e as outras formatações disponíveis.

Há autossalvamento, o que faz com que não seja perdido o que foi minutado.

A pesquisa de despachos utiliza a Pesquisa Textual do PJeKZ, com os mesmos campos de busca:



| esquisa Textual | | ▼ Jde 8ad7ab - Decisão |
|----------------------------|--|--|
| Expressão | | |
| recurso | | |
| Todas as palavras (e) | | JUSTICA DO TRABALHO JUSTICA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÓO |
| Qualquer das palavras (ou) | | Tribunal Pieno Gabinete da Presidência ROT 0001793-68.2017.5.09.0594 |
| Sem conter as palavras | | RECORRINE RECORDO E |
| Processo | Classe Judicial | T Recurso de: E |
| De | Ate | |
| 03/07/2020 | m 01/09/2020 | PRESSUPOSTOS EXTRÍNSECOS |
| Status | ▼ Decisão | Recurso empestivo (decisão publicada em - id ; recurso em - id). Editado por adm. SX/T |
| | | Representação processual regular (id). |
| Ujacordao | ✓ Redator | Preparo satisfeito (id). |
| Assunto 🖬 👌 | | PRESSUPOSTOS INTRÍNSECOS |
| Q. 4 x | | De acordo com o parágrafo 2º do artigo 886 de Consolidação das Leis do Trabalho, o recuma de revisas interposto na fase de execução somente tem cabimento na hipótese de ofensa direta e literal de norma da Constituição Federal. |
| | 0001793-68.2017.5.09.0594 - ROT - 1* Turma | EXECUÇÃO FISCAL |
| | | De acrido com o teor do parágrafo 10º do artigo 896 da Consolidaçã das Leis do Trabalho, acrescido pela Lei nº 13.015/2014, "Cabe recurso da revisto ao volvaição a lei federal, por diversiónia |

Na aba de Pressupostos Extrínsecos, verificamos inicialmente a tempestividade do recurso. Na tempestividade, os recursos, partes e dados serão automaticamente importados. O sistema mostra, então, as datas de publicação do acórdão, ciência, data de interposição do recurso e final do prazo, bem como os ids dos documentos. O usuário poderá alterar os dados, se necessário:

| | | | | | ≡ Listar Recursos |
|-------------------------|------------------------------------|---|---|-----------------------------|--------------------------------|
|) Não tempestivo | | Data de Publicação do Acórdão | Data de | Ciência | Data de Protocolo |
| <u>Tempestivo</u> | | 06/09/2019 | | /2019 | 17/09/2019 |
| | | Id | Data Lir | nite | Id |
| | | 17761937 | 24/09 | /2019 | 21129782 |
| | Caso desej | e, é possível l | istar os recurs | os: | |
| Partes | Caso desej | e, é possível l Pressup. Extrinsecos | istar os recurs Uniformização/Sobrest. | OS: Pressup. Intrínsecos | Conclusão |
| Partes Tempestividad | Caso desej Análise Prévia | e, é possível l Pressup. Extrinsecos | istar os recurs | OS: Pressup. Intrinsecos | Conclusão |
| Partes Tempestividad | Caso desej Análise Prévia Je | e, é possível l Pressup. Extrinsecos | istar os recurs Uniformização/Sobrest. | OS: Pressup. Intrínsecos | Conclusão ≡ Listar Recursos |

A ferramenta de "Listar Recursos" nos traz os recursos interpostos no processo e calcula a tempestividade:

Data Limite



Recursos do processo

| Ver | Тіро | Signatário | Juntado em | Selecionar |
|--------|--------------------|----------------------------|------------------------|--|
| | Recurso de Revista | 1040-000000000 | 17/09/2019 | 0 |
| L. | Recurso de Revista | 201403048 | 20/09/2019 | 0 |
| | | Página: 1 💌 Linhas por pág | gina: 5 🔻 1 - 2 de 2 🕅 | $\varsigma \longrightarrow \mathbb{H}$ |
| Fechar | | | | |
| | | | | |

Selecionando um deles, é mostrada a mensagem, abaixo, caso seja tempestivo:



Prosseguindo na análise dos extrínsecos, verificamos a representação das partes. Caso marcados procuração, mandado tácito e/ou peça inautêntica, é possível informar os Ids. Lembrando que todos estes dados irão para o texto final do despacho:

| Representação | | | | |
|-----------------------------|--------------|---------------------------------|----------|-----------------------------------|
| Procuração IDs cg7890 | Ente público | Mandato Tácito IDs Ipt876 | Ausência | Peça inautèntica Dis k08opg |

Em Preparo, caso marcado "Satisfeito", podemos informar os valores da condenação, custas e possíveis depósitos:

| Satisf Isent Recup | <u>eito</u> o peração Judicial | Não Satisfeito Massa Falida Entidade Filantrópica | (| O Dispensado Análise Mérito | Inexigível Justiça Gratuita |
|--|--------------------------------------|---|---------------|--------------------------------|--|
| | | | | | |
| nformações Adicion ^{(alor Sentenca} R\$ 30.434,33 | ais ^{Ids} 7yge42 | Custas R\$ 200,00 | lds xpto90 | Depósito Recursal | ^{lds} k976uo |

Se não-satisfeito, igualmente é possível informar o porquê:



| Não Satisfeito Massa Falida Entidade Filantrópica | O Dispensado O Análise Mérito | O Inexigível O Justiça Gratuita |
|---|---|--|
| | | |
| Custas 🗹 Acréscimo condenação sem alterar c | ustas | Depósito Recursal Image: state of the state of |
| Fotocópia inautêntica | | Insuficiente |
| Incompletas | | Insuficiente (Limitação ao teto) |
| | Não Satisfeito Massa Falida Entidade Filantrópica Custas Acréscimo condenação sem alterar o Fotocópia inautêntica Incompletas | Não Satisfeito Massa Falida Entidade Filantrópica Custas Acréscimo condenação sem alterar custas Fotocópia inautêntica incompletas |

Ainda há outros motivos a serem assinalados, como se o processo é Agravo de Petição ou Sumaríssimo:

| Outros Motivos | | | |
|---------------------------------|---------------------------------|-----------------------|------|
| Restrição do artigo 896/§2º CLT | Restrição do artigo 896/§6º CLT | Transcendência | ROPS |

A aba seguinte é para verificar se há a necessidade de sobrestamento em razão de uniformização de jurisprudência, seja por pedido da parte ou decorrente da análise realizada pelo servidor. Seleciona-se o tipo de incidente repetitivo correspondente:

| Partes | Análise Prévia | Pressup. Extrínsecos | Uniformização/Sobrest. | Pressup. Intrínsecos | Conclusão | |
|--------|----------------|----------------------|------------------------|---|------------------------------------|--------------------------------|
| IUJ | IUR | Reper Geral | rcussão Repa | etitivo IRDI TFF ST1 Dutro Tribunal uperior | R Regional Tribunal Superior | IAC Regional Tribunal Superior |

Após, serão investigados os pressupostos intrínsecos de admissibilidade do recurso de revista. Devem ser incluídos os temas analisados, conforme a Tabela Processual Unificada de Assuntos do CNJ, com os acréscimos do TST, em conjunto ou separadamente. O sistema permite que sejam importados temas de outros recursos e suas respectivas análises. Iniciaremos selecionando um tema. Ao selecionar "Incluir", é aberta a janela de escolha de assuntos, como já consta da autuação de processos:



| Inclu | uir - 🖞 Imp | portar Temas |
|-------|-------------|--|
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| ódig |]0 | Descrição |
| | | 4 |
| | Código | Descrição |
| - | 10564 | DIREITO DO TRABALHO (864) / Direito Coletivo (1696) / Contribuição Sindical Rural |
| F | 10569 | DIREITO DO TRABALHO (864) / Prescrição (10568) / Rural |
| F | 10570 | DIREITO DO TRABALHO (864) / Prescrição (10568) / FGTS |
| ŀ | 10571 | DIREITO DO TRABALHO (864) / Prescrição (10568) / Acidente de Trabalho |
| ŀ | 10573 | DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO (8826) / Liquidação / Cumprimento / Execução (9148) / Prisão Civil |
| ŀ | 10581 | DIREITO DO TRABALHO (864) / Duração do Trabalho (1658) / Turno Ininterrupto de Revezamento |
| ŀ | 10852 | DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO (8826) / Jurisdição e Competência (8828) / Competência (8829) / Competência da Justiça do Trabalho |
| F | 10853 | DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO (8826) / Jurisdição e Competência (8828) / Competência (8829) / Competência da Justiça Federal |
| ŀ | 10854 | DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO (8826) / Jurisdição e Competência (8828) / Competência (8829) / Competência da Justiça Estadual |
| | 10855 | DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO (8826) / Partes e Procuradores (8842) / Sucumbência (8874) / Honorários Advocatícios |

Selecionado um tema, é feita a verificação minuciosa, iniciando pelas alegações da parte. Se for selecionada ofensa à legislação ou jurisprudência, é possível incluir o quê foi atacado, como se pode ver no exemplo abaixo:

| 🕒 Incluir 🛅 Excluir 📲 Importar Temas 🔂 Análise C | lonjunta | |
|---|----------|---|
| 1 : Duração do Trabalho (1658) / Turno Ininterrupto de Revezamento | | |
| | | |
| Alegações <u>Contrariedade à Súmula do TST</u> Súmula(5) Contrariedade à Súmula vinculante do STF Contrariedade à Súmula de outro TRT Contrariedade à O. J. Violação à CF | | Violação à leg. infraconst. Artigo 896,"b" da CLT Divergência Jurisprudencial Outras Alegações Argumentações da parte |



| Súmulas | | - |
|--|--|---|
| ✓ Mover posição do parâmetro ✓ Súmula | Inserir Súmula Súmula Inserir apenas números inteiros e positivos | Ações |
| Fechar Incluir Súmula | Item Inserir apenas números romanos (se mais de um, separar por vígula sem espaço) Cancelar Salvar | |
| Partes Análise Prévia Pressu | p. Extrinsecos Uniformização/Sobrest. Pressup. Intrinsecos Conclusão | |
| Incluir Excluir Importar Temas 63 1 : Duração do Trabalho (1658) / Turno Ininterrupto de Rev | Análise Conjunta vezamento | · · |
| Alegações Contrariet&de à Súmula do TST Súmula(s) Item v da Súmula nº 12 Contrariedade à Súmula vinculante do STF Contrariedade à Súmula de outro TRT Contrariedade à O.J. Violação à CF | | Violação à leg. infraconst. Artigo 896,"b" da CLT Divergência Jurisprudencial Outras Alegações Argumentações da parte |

Abaixo, em "Trechos das decisões", podem ser transcritas partes do acórdão recorrido e, em "Conclusão do tema", colocamos se o recurso, em relação àquele tema, foi recebido ou denegado:

| Decisões | Conclusão do tema |
|---------------------------|---|
| Zirechos das decisões | Reseblida O Denegado |
| Fundamentações Utilizadas | Fundamentações Disponíveis Contrairedade à OJ Contrairedade à Súmula de outro TRT Contrairedade à Súmula do TST Contrairedade à Súmula vinculante do STF Divergência apta Violação à CF Violação à leg. infraconst. |

Selecionado "Recebido" ou "Denegado", as fundamentações podem ser selecionadas abaixo, na mesma lógica das alegações, completando as normas legais e súmulas/orientações jurisprudenciais:



| Decisões Image: Trechos das decisões | Conclusão do tema Recebido Denegado | |
|---|--|--|
| Fundamentações Utilizadas | Fundamentações Disponíveis | |
| Contrainded à Consule de TOT 🔽 item II da Súmula nº 453 | Contrariedade à OJ | |
| Contranedade a Sumula do IST 🕑 | Contrariedade à Súmula de outro TRT | |
| | Contrariedade à Súmula vinculante do STF | |
| | Divergência apta | |
| | Violação à CF | |
| | ✓ Violação à leg. infraconst. | |

Feito isso, pode-se acessar e editar o despacho completo, com a análise separada por recurso:

Exibir botões de edição

Recorrido(a)(s): 1. 2.

Interessado(a)(s):

RECURSO DE:

PRESSUPOSTOS EXTRÍNSECOS

😰 Recurso tempestivo (decisão publicada em 29/10/2019 - id 20289755; recurso apresentado em 14/11/2019 - id 22765842). Editado por adm. SXYT

🗹 Preparo satisfeito (id).

REPERCUSSÃO GERAL

RECURSO REPETITIVO

PRESSUPOSTOS INTRÍNSECOS

PRESCRIÇÃO (10568) / ACIDENTE DE TRABALHO



-

| ľ | A parte recorrente demonstrou aparente divergência jurisprudencial apta a ensejar o conhecimento do recurso de revista, por meio da ementa proveniente do Tribunal Regional do Trabalho da XX Região, de seguinte teor: |
|---|--|
| | $(\dots)^n$ |
| | Recebo. |
| | (colar junto com a ementa as referências - tribunal, orgão, relator, data de publicação, etc). |
| | |
| | CONCLUSÃO |
| ľ | Recebo o recurso |
| | |
| | RECURSO DE: |
| | |
| ľ | Atualizada em 24/05/2016 |
| | A XXX Turma deu provimento ao recurso ordinário da XXX para afastar XXX. Ordenou a baixa dos autos ao Juízo de origem para o exame das demais questões de mérito. Como se percebe, a decisão tem natureza meramente interlocutória, na medida em que não pôs termo ao processo na instância ordinária, mas apenas decidiu questão incidente, que, na lição de Manoel Antonio Teixeira Filho, é "todo fato superveniente, que, tendo ou não ligação com o mérito da causa, necessita ser resolvido pelo juiz." (A Sentença no Processo Trabalhista, LTr, São Paulo, 1996, pág. 200). |
| | Por não haver se completado o pronunciamento sobre o mérito, ou seja, não se esqotar a entrega prestação jurisdicional na instância ordinária, o acórdão não comporta |
| | |
| | Na funcionalidade de importar temas , serão pesquisadas as minutas de decisões |
| | de admissibilidades criadas a partir do módulo e-Rec (na tarefa 'Analisar decisão de |
| | admissibilidade' e/ou minutas já assinadas). Este é seu funcionamento: |
| | |

| Partes | Análise Prévia | Pressup. Extrínsecos | Uniformização/Sobrest. | Pressup. Intrínsecos | Conclusão | |
|-------------|----------------|----------------------|------------------------|----------------------|-----------|----------|
| 🖿 Incluir 💽 | Importar Temas | | | | | <u>▼</u> |

Clicando, é aberta a já conhecida tela de pesquisa de despachos, porém agora com a possibilidade de selecionarmos recursos já apreciados. São importados os temas e conclusões:



| mportação de temas | | |
|----------------------------|---|--|
| esquisa de Processos (| que contém os temas a serem impo | ortados T |
| Expressão | | Processo: 0001361-83.2017.5.09.0130 Recurso 3: |
| | | Salasiana ao taman any aositra impantatan |
| iouas as palavias (e) | | Selecione os temas que serao importados |
| Qualquer das palavras (ou) | | 0001793-68.2017.5.09.0594 - ROT - 1º Turma |
| | | Selecionar todos |
| Sem conter as palavras | | 1. ■ Prestição (10568) / FGTS (e mais 1 vinculado) - RECEBIDO ☐ Prestição (10568) / FGTS (e mais 1 vinculado) - RECEBIDO ☐ Direito Ĉoletivo (1695) / Conthibuíção Sindical Rural - (SEM DECISÃO) |
| Processo | Classe Judicial | |
| Dei | Até | Prescrição (10568) / Rural - DENEGADO |
| 04/07/2020 | 世 02/09/2020 | <u> </u> |
| Status | Decisão | Importar femas selecionados. |
| OJ acórdão | ▼ Redator | • |
| Assunto 🖬 👌 | | Id e8ad7ab - Decisão |
| Q 🕭 🏦 | | PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO |
| 000 1. 2. E | 1793-68.2017.5.09.0594 - ROT - 1ª Turma - RECEBIDO - DENEGADC | Gabinete da Presidência ROT 0001793-68.2017.5.09.0594 RECORRENTE: RECORRIDO: |

Importei o tema de prescrição rural. Vemos que o tema anterior selecionado ficou na primeira posição e este agora importado, na segunda. É possível alterar a ordem, clicando na setinha do lado direito:

I Induir III Excluir III Importar Temas 6 Análise Conjunta
I : Duração do Trabalho (1658) / Turno Ininterrupto de Revezamento
2 : Prescrição (10568) / Rural

Na análise conjunta, pode-se vincular mais de um tema que terá texto semelhante no despacho. O tema aparece e, ao lado, mais X assuntos vinculados:

| 🖬 Incluir 🝈 Excluir 🐁 Importar Temas 😚 Análise Conjunta | |
|--|----------|
| 1 : Duração do Trabalho (1658) / Turno Ininterrupto de Revezamento | • • |
| 2 : Prescrição (10568) / Rural (e mais 1 vinculado) | <u> </u> |

Ao final, a conclusão da análise de todos os temas, que é dada automaticamente. No caso, tivemos um recurso recebido e um denegado:



| Recurso 3 metal control co | | | | | | | | |
|--|----------------|----------------------|------------------------|----------------------|-----------|--|--|--|
| Partes | Análise Prévia | Pressup. Extrínsecos | Uniformização/Sobrest. | Pressup. Intrínsecos | Conclusão | | | |
| Conclusão do Recurso | | | | | | | | |
| | O Recebido | | ecebido parcialmente | O Denegado | | | | |

Para a marcação dos status dos despachos, foram criados cinco chips: E-Rec (Em andamento), E-Rec (Pré-análise), E-Rec (Em revisão), E-Rec (Revisado), E-Rec (Em correção). Somente um Chip do e-Rec pode ser utilizado por vez (funcionando como é o STATUS no e-Rec satélite). A designação dos responsáveis pelo despacho será realizada no próprio PJe, que há dispõe desta funcionalidade, inclusive em lote.

Também é possível a inserção de lembretes com as peculiaridades de cada recurso.

Após a elaboração do recurso, o texto já constará na página da tarefa do PJe e seguirá o fluxo de assinatura e publicação do sistema, ou seja a integração não mais precisa ser realizada manualmente.

3) FLUXO PRESIDÊNCIA OJC NA KZ

Este fluxo, que permite o envio de processos ao Presidente do Órgão Julgador Colegiado, foi trazido o PJe KZ com diversas melhorias.

Da tarefa de Análise de Secretaria, acessamos o botão "Encaminhar à Presidência do OJC". Diferentemente do funcionamento anterior, o processo será encaminhado ao gabinete do Presidente da Turma e não mais ao gabinete da Presidência. Na tela de conclusão, é possível selecionar o magistrado a quem será concluso o processo, sendo que o Presidente da Turma ou Seção Especializada é apresentado em destaque:





Lembremos que é essencial que o Diretor de Secretaria atualize o cadastro do OJC com a informação do Presidente do OJC e dos gabinetes fazem parte da composição atual:

| Órgão Julgad | Órgão Julgador Colegiado - 1ª Turma | | | | | | | | |
|------------------|-------------------------------------|--|-------------------------|---------|-------------------|--------------|--|--|--|
| Órgão Julgador (| Colegiado | | | | | | | | |
| Identificação | | | | | | | | | |
| Órgãos Julgado | res | | | | | | | | |
| Ar | ntiguidade | Órgão Julgador | Data Inicial Data Final | Revisor | Presidente do OJC | Compõe o OJC | | | |
| ≜ * ▼ | 1 | Desembargadora | 25/03/2014 | Sim | Sim | Sim | | | |
| ≜ ÷ ▼ | 2 | Desembargador in a final gum increasión a guiden asceno | 29/03/2016 | Sim | Não | Sim | | | |
| ≜ ° . ▼ | 3 | Desembargadora En cana de c ão | 01/06/2012 | Sim | Não | Sim | | | |
| ≜ * | 4 | Desembargador | 14/11/2012 | Não | Não | Sim | | | |
| A | 5 | Desembargadora i anti a anti | 14/11/2012 | Não | Não | Sim | | | |
| | | XSTY | 01/12/2020 | Não | Não | Não | | | |
| | | Desembargador | 12/11/2020 | Não | Não | Não | | | |



Órgão Julgador do Órgão Julgador Colegiado



Feita a conclusão, é aberta a tela de minuta do despacho ou decisão (lembremos que a escolha de decisão altera o Relator do processo para o Presidente do OJC, portanto a usem com parcimônia):

| Sem Responsável Conclusão ao magistrado - Presidência OJC | | | | | | | |
|---|---------------------------------|------------------------|----------|--------------------|--|--|--|
| Magistrado | (Relator do processo, Utilizado | na última conclusão) 🔻 | | Cancelar Conclusão | | | |
| Despachar | Decisão Geral | Liminar | Execução | | | | |
| | | | | | | | |

As tarefas de Elaborar despacho/decisão – Presidência OJC e Assinar despacho/decisão – Presidência OJC são compartilhadas entre a secretaria e o gabinete.

4) VISTA REGIMENTAL

Após ter sido registrada a vista em sessão de julgamento, os processos ficam disponíveis no painel de vista regimental, que pode ser acessado no menu lateral esquerdo, no ícone

Neste painel, é possível visualizar os detalhes do processo e o voto do Relator. Os processos ficam disponíveis no prazo do pedido de vista, 10 dias úteis e depois por mais cinco dias. Caso concluídas as vistas no prazo de dez dias, os processos poderão ser incluídos na pauta sem a necessidade de publicação de pauta. Se devolvidos após ou finalizada a vista pelo secretário da sessão, serão incluídos como "Aptos para pauta", devendo ter a pauta publicada necessariamente.

Nesta versão, haverá as seguintes correções:

 a) Não mais haverá o erro de inclusão em pauta (em que o processo não aparece para incluir) quando o processo é devolvido após o prazo de conclusão do pedido de vista.



- b) Número do processo volta a aparecer no painel do pedido de vista
- c) Será mostrado o prazo final da vista
- d) Possibilidade de não apresentar na listagem os pedidos de vista já vencidos.
- e) Em processos já vencidos, não será possível concluir a vista.

| 2 | Cor | icluir Pedid | os de Vista | Seconder vencidos | | | | | | |
|---|-----|--------------|----------------|-------------------|------------------|---------------|-------------------------|--------------|------|-------------|
| | | | Proc | esso | Magistra | ado | Pedido de vista em | Prazo Final | □ Ma | arcar todos |
| | • | ۹ | ROT 0000495-94 | .2015.5.10.0105 | MARCIA MAZONI CU | JRCIO RIBEIRO | 08/07/2021 | 12/07/2021 | | |
| = | • | ۹ | ROT 0001736 | | MARCIA MA | RO | 08/07/2021 | 12/07/2021 | | |
| | | | | | _ | Página: 1 💌 | Linhas por página: 10 🔻 | 1 - 2 de 2 🛛 | < | > 1 |

5) CORREÇÕES NA SESSÃO DE

JULGAMENTO

Erro que excluía acórdãos assinados da timeline não mais ocorrerá.

| 6) | NA | CONFIRMAÇ | ÂΟ | DE | AT | Ά |
|----|-----|------------|-----|------|----|---|
| | DE | AUDIÊNCIA, | INC | LUÍC | A | Α |
| | POS | SIBILIDADE | | | D | E |
| | LAN | IÇAMENTO | | | D | E |
| | RES | SULTADOS | | | D | Ε |
| | JUL | GAMENTO | | | | |

Após a realização de audiências no AUD, será possível lançar os resultados do julgamento ao confirmar a ata. Com isso, a tarefa "Minutar ata de audiência" será descontinuada. O resultado selecionado no AUD (no exemplo abaixo, homologada a transação) é mantido.

| Verif | icar Atas de Audiência | | | | A partir de |
|-------|------------------------|---------------------|-----------------|-------------------------------------|-----------------|
| | Processo | Data/Hora | Magistrado | Resultado da sentença | Obs. 🗸 🗸 🕄 |
| • | ROT 0000264 | 29/09/2021 11:00 | Anna a constant | Homologação da transação | <i>4</i> □ ✓ |
| | | | | Página: 1 💌 Linhas por página: 15 💌 | 1-1 de 1 ∉ < > |



Lançar movimentos

| Filtro | Somente selecionados | Gravar | Cancelar |
|---|----------------------|--------|----------|
| Concedida a medida liminar a #{nome da parte} (339) | | | |
| Concedida a tutela provisória #{tipo de tutela} de #(nome da parte) (5009) | 7) | | - 1 |
| Concedida de ofício a tutela provisória #{tipo de tutela} de #{nome da part | te} (50102) | | - 1 |
| Concedida em parte a medida liminar a #{nome da parte} (892) | | | |
| Concedida em parte a tutela provisória #{tipo de tutela} de #{nome da par | rte} (50098) | | |
| Declarada a decadência ou a prescrição (471) | | | |
| Extinto o processo por abandono da causa pelo autor (458) | | | |
| Extinto o processo por ausência de legitimidade ou de interesse processua | al (461) | | * |

7) OUTRAS ALTERAÇÕES

Recriada a tarefa "Aguardando audiência" no CEJUSC e na Presidência. Será possível baixar processo em diligência no setor de análise de recurso ao TST.

Processos apareciam equivocadamente em atraso no GIM (Gerenciados de Informações do Magistrado), o que foi corrigido.

No GIGS, responsável de gabinete não aparecerá na secretaria e vice-versa.

Corrigido o acesso ao BNDT.

Permitido acesso aos dados financeiros do processo (Extrato da conta judicial da CEF)



Advogados e Procuradores

1) AUTUAÇÃO

O advogado e seus assistentes autuarão os processos na tela KZ. As orientações estão no <u>manual</u>.

Haverá as seguintes alterações em relação ao que há hoje na versão 1.x:

- O agrupador Endereços do Polo Ativo, Polo Passivo e Outros Participantes exibirá todos os endereços cadastrados no sistema e permitirá selecionar a opção "Endereço Desconhecido"
- A aba Anexar petições e documentos permitirá somente anexar a petição inicial e seus respectivos documentos anexos

A tela de processos não-protocolados também foi trazida para o KZ.

Na aba "Características", o campo "Juízo 100% Digital" já vem por padrão marcado. Com a regulamentação do <u>Ato Conjunto nº 15/2021</u>, deverá ser mantido marcado ou não, conforme for a opção. Ressaltamos que a marcação fará com que só possam ser marcadas audiências telepresenciais.



Advogados, Procuradores, respectivos assistentes e Jus Postulandi terão acesso ao Push no KZ. O acesso é pelo menu "Cadastro".

- Processos em segredo de justiça só poderão ser incluídos caso o advogado ou procurador estejam representando alguma parte. Será exibida uma chave ao lado de processos em segredo de justiça.

- No topo da tela, aparecerá o e-mail cadastrado para recebimento do push. Caso não haja, será exibida a mensagem: "Você não possui email cadastrado para receber as notificações do push. Por favor, acesse <link> para atualizar seus dados.".

- O ícone de detalhes do processos levará o usuário à consulta publica.



| Processos para acompanhamento no Push | | | | | |
|---------------------------------------|---|---------------------|--|--|--|
| O Você será notificado pelo e | e-mail rouge in sense and the sense | | | | |
| Processos cadastrados no P | Push Processos onde atuo não cadastrados no Push | | | | |
| Nún | mero do Processo | Data de inclusão | | | |
| 🗆 💼 💿 AR C | 000487 4720 | 24/09/2021 10:57:43 | | | |
| 🗆 💼 💿 🖻 Excs | Susp 0000144 | 24/09/2021 10:57:26 | | | |
| | 5 0000131 | 24/09/2021 10:57:26 | | | |
| 🗆 💼 💿 🖻 rot | r 000092 | 22/09/2021 16:36:38 | | | |
| 🗆 💼 💿 Tuto | CautAnt 0000118- | 22/09/2021 13:40:56 | | | |

Advogados e Procuradores terão aba de processos em que atua não cadastrados no push para inclusão.

3) PJeOffice

Retorna a possibilidade de login com o PJeOffice. A assinatura de petições será possível se utilizada a versão 1.0.24 ou superior.

Oficial de Justiça

Correção de mensagens de erro ao abrir os Detalhes do processo Inserido botão de sigilo no Editor de Texto do Oficial de Justiça No painel do Oficial de Justiça Distribuidor, ao invés do número do mandado, passa a ser exibido o ID.

